

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS**
Procurador-Geral da República**LINDÔRA MARIA ARAÚJO**
Vice-Procuradora-Geral da República**PAULO GUSTAVO GONET BRANCO**
Vice-Procurador-Geral Eleitoral**ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO**
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Atos do Procurador-Geral da República	1
Secretaria Geral.....	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	10
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	20
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	20
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	21
Procuradoria da República no Estado da Bahia	21
Procuradoria da República no Estado do Ceará	21
Procuradoria da República no Distrito Federal	22
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....	22
Procuradoria da República no Estado de Goiás	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	23
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais	25
Procuradoria da República no Estado do Pará	26
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	27
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	28
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	31
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	31
Procuradoria da República no Estado de Rondônia	31
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	32
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	36
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	37
Procuradoria da República no Estado do Tocantins	46
Expediente	47

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**PORTARIA PGR/MPF Nº 338, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre o serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral do Ministério Público Federal nas eleições ordinárias de 2022 e em eleições suplementares.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o calendário eleitoral do ano em curso, aprovado pela Resolução TSE nº 23.674, de 16 de dezembro de 2021, publicada no DJE-TSE nº 236 de 23 de dezembro de 2021, assim como o disposto na Portaria PGR/MPU nº 78, de 21 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º O serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral será autorizado pelo Vice-Procurador-Geral Eleitoral e pelo Procurador Regional Eleitoral, de acordo com referenciais monetários atribuídos pela Secretaria-Geral.

Art. 2º A designação dos servidores que exercerão serviço extraordinário deverá ser feita por escrito, pelas autoridades responsáveis pela gestão da Procuradoria-Geral Eleitoral e das Procuradorias Regionais Eleitorais.

Art. 3º O período autorizado para a execução de serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral é de 126 dias, iniciado no dia 15 de agosto, que se refere ao último dia de requerimento de registro de candidaturas, de acordo com o art. 11 da Lei nº 9.504/1997, e finalizado no dia 19 de dezembro, que é a data limite para a diplomação dos candidatos eleitos, conforme disposto no calendário eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 23.674/2021.

Parágrafo único. Fica autorizado o pagamento de hora extra eleitoral durante o período estabelecido nesta portaria, respeitando-se o limite orçamentário estabelecido pelo art. 6º.

Art. 4º Durante o período autorizado para a execução de serviço extraordinário, fica instituído o banco de horas eleitoral, que compreenderá as horas trabalhadas a título de serviço extraordinário, após superado o limite de 40 (quarenta) horas no banco de horas ordinário.

Parágrafo único. As horas extraordinárias que compõem o banco específico poderão ser gozadas até o último dia do mês de julho de 2024.

Art. 5º O valor da hora do serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral corresponde à divisão da remuneração mensal do servidor por 175 (cento e setenta e cinco), excluídas as parcelas indenizatórias e os adicionais de insalubridade, periculosidade, radiação ionizante, noturno, bem como de férias e a gratificação natalina, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) nos dias úteis, sábados e pontos facultativos e de 100% (cem por cento) nos domingos e feriados.

Parágrafo único. Deverá ser observado o repouso mínimo de 8 (oito) horas diárias.

Art. 6º Os referenciais monetários serão calculados por meio da definição de índices para cada Procuradoria Regional Eleitoral e para a Procuradoria-Geral Eleitoral de acordo com a movimentação processual, o número de registros de candidaturas na última eleição geral, assim como a quantidade de cadeiras destinadas a cada estado e ao Distrito Federal na Câmara dos Deputados e nas respectivas Assembleias Legislativas.

§ 1º Será definido o limite orçamentário máximo para cada unidade eleitoral, de acordo com o limite orçamentário global definido pelo Secretário-Geral do Ministério Público da União.

§ 2º Para a elaboração do índice de distribuição proporcional dos referenciais monetários programados para o serviço extraordinário nas Procuradorias Regionais Eleitorais serão utilizados os seguintes percentuais:

I - 52% do limite orçamentário global para o critério de movimentação processual de autos judiciais no período de janeiro de 2018 a março de 2022;

II - 22% do limite orçamentário global para o critério do número de registros de candidaturas na eleição geral de 2018;

III - 6% do limite orçamentário global para o critério da quantidade de cadeiras destinadas a cada estado na Câmara dos Deputados e na respectiva Assembleia Legislativa.

§ 3º Para a Procuradoria-Geral Eleitoral, levando-se em consideração a movimentação processual, será atribuído o percentual de 20% do limite orçamentário global.

Art. 7º As solicitações para pagamento de serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral serão feitas por meio de formulário próprio e encaminhadas à Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do sistema Único, até o 5º dia útil do mês subsequente à atividade, especificando-se o dia, o horário e a sua duração.

Art. 8º A Secretaria de Gestão de Pessoas fará o controle da quantidade de horas de serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral autorizadas para cada Procuradoria.

Art. 9º Compete ao Secretário-Geral do Ministério Público da União encaminhar os referenciais monetários máximos para cada unidade eleitoral, relativamente às eleições ordinárias.

Art. 10. Na hipótese de realização de eleições suplementares, o período autorizado para a execução de serviço extraordinário decorrente da atividade eleitoral será o compreendido entre o último dia de requerimento de registro de candidaturas e a data da diplomação dos candidatos eleitos, conforme calendário específico fixado pela Justiça Eleitoral e que deverá ser encaminhado à Secretaria-Geral pela respectiva Procuradoria Regional Eleitoral.

§ 1º O banco de horas eleitoral, instituído nos termos do art. 4º, poderá ser utilizado para abranger o serviço extraordinário prestado em contexto de eleições suplementares, sem prejuízo de que se adote, eventualmente, solução baseada na retribuição financeira das horas extras, a partir de avaliação da Secretaria-Geral do Ministério Público da União.

§ 2º As horas relativas ao serviço extraordinário executado no contexto de eleições suplementares que passarem a integrar o banco de horas eleitoral poderão ser gozadas até o último dia do mês de julho de 2024, em observância ao disposto no parágrafo único do art. 4º.

Art. 11. Compete ao Secretário-Geral do Ministério Público da União dirimir as dúvidas suscitadas na aplicação do disposto nesta Portaria.

Art. 12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 382, DE 31 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como o art. 6º, inc. XL, do Anexo da Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 (Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal) e Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, os servidores GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6.822, MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24.066, e JULIANA PRESENTE SERRATTO, matrícula nº 13.191, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria SG/MPF nº 131, de 2 de dezembro de 2021, divulgada no DMPF-e nº 226/2021-ADM, publicada em 9 de dezembro de 2021, pág. 3, para, sob a presidência do primeiro, darem início aos trabalhos de apuração dos fatos relatados no Procedimento de Gestão Administrativo - PGEA nº 1.00.000.009795/2020-18, bem como possíveis infrações conexas que emergirem no decorrer da instrução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 784, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001626/2022-00. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JACKSON DE ABREU VIEIRA, matrícula nº 17429-7, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7476/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00187077/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e

3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral

Secretário Executivo

Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 804, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001616/2022-66. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA, matrícula 5074-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7560/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00189021/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 16/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 806, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002120/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: LUCIMAR ZANCANI DE SIQUEIRA, matrícula 16618-9, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7565/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00189099/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 808, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001493/2022-63. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: PATRÍCIA GÓES MARTINS PINHEIRO ANDRADE, matrícula 3976-4. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7569/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00189170/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 17/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 822, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001468/2022-80. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RICARDO JOSÉ FEITEN, matrícula nº 24717-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7664/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00190827/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 18/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 826, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002121/2022-54. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LÁZARO EDER SANTANA, matrícula nº 3831-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da

competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7684/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00191141/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 22/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 842, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000572/2022-57. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ROSANE ANDRADE REIS DE ARAUJO LOSCHI, matrícula 11766-8, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7404/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00185414/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 10/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 843, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.002092/2022-21. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: BRENO GLASMAN, matrícula nº 20015-8, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7421/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00185657/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 11/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e

3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 871, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001322/2022-34. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RODRIGO DE ALMEIDA COSTA, matrícula nº 23206, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7856/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00194135/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 23/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 905, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001627/2022-46. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO, matrícula nº 3193-3, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7474/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00187046/2022, HOMOLOGO a

opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 907, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001504/2022-13. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CLEILSON SALES CASSIANO, matrícula nº 14671-4, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7468/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00186502/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 17/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e

3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 909, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001325/2022-78. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Dally Évanny Amaral Leal Murai, matrícula nº 24877-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7839/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00193812/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 23/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 911, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001781/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Cláudia de Fátima Marques Roque, matrícula nº 3846-6, ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8020/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00196992/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 930, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001508/2022-93. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE GERMANO, matrícula nº 12675-6, TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7466/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00186423/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado,

com efeitos a partir de 17/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 932, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.021048/2021-39. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: AQUILES ANDRADE DE DEUS, matrícula nº 15155-6, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7462/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00186360/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 16/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria - Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 933, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.017578/2018-87. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: ROGÉRIO DE ASSIS, matrícula 3273-5, Técnico do MPU/ Tecnologia da Informação e Comunicação. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 16879/2019 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00382717/2019, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/7/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 939, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.020299/2021-04. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: DIOGENES DE OLIVEIRA PAREDES, matrícula nº 23144-4, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 7354/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00184597/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 21/10/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 956, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000343/2022-32. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: NATÁLIA FERNANDES GONDIM MARQUES, matrícula nº 22477, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8241/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00203306/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº

12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 958, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000337/2022-85. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Helena Nascimento Maioli, matrícula nº 24652, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8270/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00203716/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 26/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 963, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001089/2022-90. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Thais Miyuki Okada, matrícula nº 19997, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8293/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00204180/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 980, DE 1º DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000466/2022-73. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: BAIARD DOS SANTOS BORGES, matrícula nº 15062-2, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso das atribuições dispostas no artigo 6º, inciso II e 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, de acordo com o contido na Informação nº 8366/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00205114/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 983, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001082/2022-78. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Juliana Caetano Silva, matrícula nº 24814, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8369/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00205207/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por

ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 984, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001087/2022-09. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 19802, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8370/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00205227/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 24/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 985, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001080/2022-89. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: FREDERICO ANTONIO FERREIRA, matrícula nº 13936-0, Analista do MPU/Comunicação Social. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8373/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00205274/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 986, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001078/2022-18. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: Tatiana Martinevski Bicca, matrícula nº 10869-3, Analista do MPU/Comunicação Social. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8390/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00205352/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§ 2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 991, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF nº 1.00.000.010424/2022-41. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADA: RENATA MUNIZ EVANGELISTA JUREMA, matrícula 1620-9, Procuradora da República. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com a informação nº 7808/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas (PGR-00193110/2022), HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 7/1/2019, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 993, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000759/2022-51. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: HENRIQUE SANTIAGO NETO, matrícula nº 25153-4, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8488/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00207224/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, inciso I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 995, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001076//2022-11. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: José de Almeida Júnior, matrícula nº 24189-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8490/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00207241/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/11/2021, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, inciso I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 999, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000252/2022-05. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: MATEUS CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula nº 23230-1, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8505/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00207479/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 26/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, inciso I, II, e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria - Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.002, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001413/2022-70. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: LUCENIO ZANONI DA ROCHA, matrícula nº 8994-0, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8307/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00204526/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 18/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.006, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009296/2022-92. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA, matrícula nº 5504, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando

a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 8526/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00207674/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 02/05/2022, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1010, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001371/2022-77. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: RODRIGO RODRIGUES DE SÁ, matrícula nº 14832-6, ANALISTA DO MPU/DIREITO. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8319/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00204665/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II e III, alínea "a", da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria – Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.012, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.001369/2022-06. ASSUNTO: Previdência Complementar. INTERESSADO: JOSÉ CLEMENTE DE MOURA FILHO, matrícula nº 13554-2, TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE. DECISÃO: no uso da competência delegada pelo Art. 1º, inciso II, alínea "u", da Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021, e de acordo com o contido na Informação nº 8320/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00204684/2022, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40, §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º, §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/11/21, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º, §§2º, inciso I, e 3º, incisos I, II, e III, da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 990, DE 27 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.009515/2022-33. ASSUNTO: Averbacão de Tempo de Serviço. INTERESSADO: JONATHAS OTSUKA CORTES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 16993-5. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 8458/2022 - PGR-00206533/2022, AVERBE-SE o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 1/6/1987 a 14/10/1988, com 502 (quinhentos e dois) dias; de 15/10/1988 a 12/11/1988, com 29 (vinte e nove) dias; de 13/2/1989 a 19/5/1989, com 96 (noventa e seis) dias; de 1/6/1989 a 7/7/1989, com 37 (trinta e sete) dias; de 8/7/1989 a 1/8/1989, com 25 (vinte e cinco) dias; e de 3/10/1990 a 19/6/1993, com 991 (novecentos e noventa e um) dias; todos com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO

PORTARIA SGP/MPF Nº 372, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "n", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.005743/2022-34, resolve:

Conceder a Progressão na Carreira aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário, no respectivo cargo, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE PROGRESSÃO	PROGRESSÃO			
29293	ABEL DA CONCEICAO DIAS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	21/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
20674	ADRIANA NOGUEIRA DE FARIAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/06/2022	De	TC C 12	Para	TC C 13
29199	ADRIANA REGINA BEE	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	12/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29120	ADRIANA RIBEIRO DE SALES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29271	ADRIANO DE SOUSA BATISTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29191	ADRIANO MONTEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29162	ADRIELI FELIX CLAUDINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
28902	AIRTON BEUMER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/06/2022	De	TC C 11	Para	TC C 12
29109	ALAN DA SILVA SANTOS	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	01/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
31106	ALBERICO LUIZ CARNEIRO BARRETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	29/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
29259	ALEX GONDIM DA MOTTA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
23154	ALEXANDRE COSTA DE BRITO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/02/2022	De	AN C 9	Para	AN C 10
23349	ALEXANDRE SALUSTINO DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	06/06/2022	De	TC C 10	Para	TC C 11
29209	ALINE AGUIAR FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29277	ALINE DE OLIVEIRA CARRARO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30345	ALINE DE SOUZA DA CRUZ PAULO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29291	ALINE GRATIERI COSTA	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	21/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29177	ANA CAROLINA DE CARVALHO BOTELHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
30556	ANA CLAUDIA SILVEIRA D OLIVEIRA CAVALCANTI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29432	ANA GLAUCYA LEITE RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/06/2022	De	TC C 10	Para	TC C 11
29117	ANA KARLA FERREIRA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29317	ANA KARULINA ALVES FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29136	ANA LUISA MARCHI CASALES GERIN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30381	ANDERSON HATSUO ISSAGAWA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29156	ANDERSON SEVERINO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29323	ANDRE BARBOSA ZAMITH	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29121	ANDREA DA SILVA ALVES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6

29253	ANDREIA RAMOS DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29351	ANDRESSA CAMPOS ROCHA JORGE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29144	ANDRESSA MARTINS SANTIAGO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	05/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29275	ANDREY MADUREIRA PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
31582	ANGELA LEITE DE OLIVEIRA TOWATA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29265	ANNA THEREZA DE ARAUJO COSTA REIS SA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	19/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29204	AZIELA LEMOS CEZAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30025	BARBARA PRISCILLA ALMEIDA CANUTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29350	BEATRIZ SIMOES TAVARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
18834	BEQUI BARROS BEHAR LUIZELLI	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	18/06/2022	De	AN C 12	Para	AN C 13
29147	BRUNO CESAR PACHECO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29334	BRUNO OLIVEIRA JIMENEZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29355	CAMILA CRISTINA LINO OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29352	CARLA LADISLAU BATISTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29190	CARLA ONOFRE RAMALHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
18260	CARLOS ANDRE MARTINS DE MELO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	10/06/2022	De	TC C 12	Para	TC C 13
29266	CARLOS EDUARDO DA MATTIA COSTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29296	CAROLINA AZEVEDO TORRES DELGADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29231	CAROLINA HENKELS ROSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29187	CAROLINA PENNA NOCCHI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	12/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29268	CASSIANO ALEX MORAES BARBOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29365	CATIA COSTAMILAN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/05/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29222	CLARA EUGENIA FREIRE BARBOSA	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	13/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
30346	CLARISSA MARA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2022	De	AN B 4	Para	AN B 5
30661	CLAUDIANO JOSE PEREIRA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/01/2022	De	AN A 2	Para	AN A 3
22237	CLEIA ROSANGELA DE CASTRO SELESKI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2022	De	AN C 11	Para	AN C 12
29484	CLEOPS ALVES COUTO RAMOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/01/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8
29189	DAYANE STELLA DIAS ROCHA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
27020	DEBORA DE ALBUQUERQUE MENEGHETTI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/03/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8
29153	DEBORA SILVA ALENCAR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6

29234	DEJAIR BRICHESI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29258	DENISE LOPES DUTRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
23402	DIEGO BOFF	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC C 10	Para	TC C 11
29241	DIEGO GOES LIMA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
22183	EDERSON PELEGRINI DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC C 11	Para	TC C 12
29273	EDILAMAR MARIA LOPES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
27222	EDNALDO MORENO GOIS SOBRINHO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ECONOMIA	30/06/2022	De	AN B 7	Para	AN B 8
29237	ERICA KLOS ALVES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29339	ERIKA FERNANDA BALBI CRUZ ARAUJO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29146	EVELAINE LUCIANA COUTINHO LIMA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29181	EVERTON LUIS PINHEIRO DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
23411	EZEQUIEL BLUM	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	28/06/2022	De	TC C 10	Para	TC C 11
30999	FABIANE DIAS MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29349	FABIANO CASTELLUCCIO GIOSEFFI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29219	FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	13/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29367	FABIO KENJI HASHIMOTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	30/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
28231	FELIPE JOSE KLAUS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	07/03/2022	De	TC B 6	Para	TC B 7
29186	FELIPE MAZONI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29250	FERNANDO AUGUSTO GOMES LEITE DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29318	FILIPE CALDERON PUERTA DE NORONHA PICADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29161	FLAVIA GIESELER DE ASSIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30008	FRANCISCO WELDER NOJOSA BARROSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29227	FRANCISLENO FERREIRA HERCULANO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29119	GABRIEL DE MENESES BATISTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
28246	GABRIEL PORTARI DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/03/2022	De	TC B 6	Para	TC B 7
29116	GABRIELA AGUIAR TEIXEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29327	GABRIELA CRISTINA CHINAGLIA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	26/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29207	GABRIELA NEPOMUCENA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
27205	GISELLE DARGAM FRANCA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8
29124	GLAUCIA BORGES GOUVEA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
70105	GRAZIANE MADUREIRA BAPTISTA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/06/2022	De	AN B 7	Para	AN B 8
20760	GUSTAVO LAGE DUARTE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC C 12	Para	TC C 13

29201	HELENA KAMIO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29166	HELIDA CASSIA DA COSTA SODRE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29315	HELITON BARAO SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29217	HENRIQUE FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29223	HUMBERTO LEGNAGHI TRAVI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29148	IDALIA MARIA DE OLIVEIRA PRADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
22224	IGOR RENIE DE BRITO MAIA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	24/06/2022	De	AN C 11	Para	AN C 12
29254	ITALO GONCALVES MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29338	JADSON ANTONIO ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
27193	JAIME RICARDO WANNER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8
29354	JAQUELINE SANTOS ANTUNES MACIEL	ANALISTA DO MPU/DIREITO	28/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
31318	JEAN PAULO SANTANA GONZAGA	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	23/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29308	JEFFERSON PINHEIRO SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
31763	JESSE DE SOUZA SOARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC C 11	Para	TC C 12
30691	JESSICA STEPHANIA LIMA FREIRE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29336	JOAO ANTONIO BARRETO PAES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29206	JOAO PEDRO GRANGEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
20172	JOSE FRANCISCO BRUNO DE MELLO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2022	De	AN C 12	Para	AN C 13
30424	JOSE MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
29180	JUAI PINTO MAGALHAES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29286	JUDAS TADEU SOARES DE FARIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29337	KADMON CAMINHA MORAES COSTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29149	KAROLINE ALENCAR NOGUEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29252	KRISTIANO GONCALVES TELES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	16/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
22233	LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	28/06/2022	De	TC C 11	Para	TC C 12
29141	LAIS DE LIMA RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29183	LARISSA BILAR DE FREITAS TEDESCO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29210	LAROBERTY LEAL SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29163	LEANDRO CARVALHO MARTINS SALES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29297	LEONARDO DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29164	LETICIA CHAVES DO NASCIMENTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6

29212	LICIA MOREIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
27161	LILIANA FRAZAO PEREIRA	ANALISTA DO MPU/COMUNICAÇÃO SOCIAL	02/06/2022	De	AN B 7	Para	AN B 8
25454	LILIANE RIBEIRO MATOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	25/06/2022	De	TC B 7	Para	TC B 8
30079	LINDEMBERG TELES PORTELA DOURADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC C 9	Para	TC C 10
31782	LOYANE LEANDRO DA ROCHA CARDOSO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	06/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29248	LUCAS GOLDANI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	15/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29298	LUCAS MACEDO DE OLIVEIRA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29295	LUCIANA NUNES SIMOES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29169	LUCIANA RODRIGUES FERNANDES	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	08/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29304	LUDMILLA STHEFANE TEIXEIRA LEITE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29307	LUIS FERNANDO DUTRA DINIZ	ANALISTA DO MPU/PERITO EM MEDICINA DO TRABALHO	23/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29262	LUIZ ALBERTO DE ANDRADE BRASIL FILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29193	LUIZ CARLOS SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29151	MARCELA PIRES DE ALMEIDA BARRETO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	06/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29108	MARCELLA BUENO GURGEL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29230	MARCELO DE OLIVEIRA E SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29228	MARCELO LUCCHESI CORDEIRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
14091	MARCELO SAMPAIO MOURA	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	26/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
29194	MARCIO DINIZ BALDISSERA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29184	MARCO ANTONIO ACOSTA BARCELOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
27207	MARCO ANTONIO SOARES DOMINICI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2022	De	AN B 7	Para	AN B 8
29356	MARCOS ANDRE DA COSTA CAVALCANTE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29299	MARIA STELLA GRIZOLLI CURY	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	22/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29329	MARIANA DE VASCONCELLOS FELDHAUS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30456	MATEUS GOMES PEDRONI	ANALISTA DO MPU/DIREITO	22/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29306	MAURA DE FREITAS GOMES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	23/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29170	MICHELE MONTEIRO COELHO CASTELO BRANCO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
31668	MICHELLE SILVA MATUTE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29391	MIGUEL SAVIO AVILA DA ROCHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29130	NANCY TAVARES ROSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6

22187	NATALIA BROCHADO DANTAS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2022	De	AN C 11	Para	AN C 12
28277	NATALIA OLIVEIRA DE ANDRADE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 6	Para	TC B 7
29311	NATALIA RIBEIRO BARTELI SATHLER GARCIA	ANALISTA DO MPU/BIBLIOTECONOMIA	23/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
27192	OBERDAN GONCALVES MACHADO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	01/06/2022	De	AN B 7	Para	AN B 8
28927	OSVALDO MARANGON	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2022	De	AN C 12	Para	AN C 13
29316	PABLO BONETTI HALLAK	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29249	PAMELA EDLER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29112	PATRICIA DA SILVA LINS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	01/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29131	PATRICIA MELO SMANGOSZEWSKI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29216	PATRICIA NASCIMENTO E CASTRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29214	PEDRO GOMES MOURA FILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29360	PETERSON CESARIO SARAIVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29128	PRISCILA LOMBARDI DA CRUZ	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA	02/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
22182	PRISCILLA ANTUNES PONTES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
20778	RAFAEL SANTOS COSTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	10/06/2022	De	TC C 12	Para	TC C 13
29129	RAMDAS PHEULA DO COUTO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29133	RANIERE FERNANDES MOURA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	02/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
23389	RAQUEL BALABAN DIAS	ANALISTA DO MPU/ODONTOLOGIA	14/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
29225	RAQUEL BERNARDON DE CERQUEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29348	RAQUEL VASCONCELOS MAIA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29267	RENATO DOBES MINETTO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	14/06/2022	De	AN B 4	Para	AN B 5
29346	RHANS ERCIBALDO JUNIOR KICHEL DA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29309	ROBSON SANTANA DOS REIS	ANALISTA DO MPU/DIREITO	23/06/2022	De	AN B 4	Para	AN B 5
29269	RONE ALMEIDA LIMA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29364	ROSANGELA ELLWANGER SOARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	29/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
29205	SARA FRANCISCO DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29123	SAVIO AFONCO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29182	SILVIO RICARDO NUNES DOS PASSOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29344	SIMONE MODESTO MORAIS CAVALCANTE DE SA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
20884	SIMONE TORREAO TELLES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2022	De	AN C 12	Para	AN C 13

31775	SUANNY DO SOCORRO SEMBLANO VIANA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	10/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
29125	SUIARA PATRICIA LUZ COSTA RODRIGUES PORTILHO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29165	SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	08/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29178	TACIANA HARUE MORI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	09/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
30595	TAINARA MOURA DANTAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	13/06/2022	De	TC B 4	Para	TC B 5
29215	TAISA BRAGA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29208	TATHYANE KELLEN MEIRELES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29145	TATIANA DE SOUSA BRITO FREITAS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29274	THALISSON SOUSA TRAJANO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29270	THAMIRIS ALVES GAVAZI DA FONSECA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
26916	THIAGO JOFFRE QUEIROZ MONTEIRO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	30/06/2022	De	AN C 11	Para	AN C 12
29272	THIAGO LOPEZ MEDEIROS DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29303	THIAGO LUIZ DE CASTRO E SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	22/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29142	THIAGO PEREIRA SOARES DE ARAUJO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
31008	THIAGO RICARDO CASTRO SANTOS	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	19/06/2022	De	AN A 2	Para	AN A 3
19294	THIAGO RODRIGUES DE ALCANTARA SILVA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	09/06/2022	De	AN C 10	Para	AN C 11
29276	THIAGO SILVEIRA LEITE	ANALISTA DO MPU/DIREITO	20/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29283	TONI MOURA DOS SANTOS MORAIS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29143	VANESSA LONDRES MARQUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	05/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29263	VANTUIR DE FATIMA TORRES	ANALISTA DO MPU/DIREITO	19/06/2022	De	AN B 5	Para	AN B 6
29260	VILMARIA RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	19/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29203	VINICIUS DIAS JORDAO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29188	VITOR MOURA SOARES GUEDES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29218	WALTER HUGO NISHIDA XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29343	WILSON CHINEN	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	27/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6
29279	WINDER PEREIRA NONATO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	20/06/2022	De	TC B 5	Para	TC B 6

PORTARIA SGP/MPF Nº 373, DE 30 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso I, alínea "m", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa PGEA 1.00.000.005742/2022-90 resolve:

Conceder a Promoção na Carreira aos servidores relacionados no anexo desta Portaria com efeitos financeiros a partir da data de aniversário, no respectivo cargo, referente aos meses de janeiro a junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS

MATRICULA	NOME	CARGO	DATA DE PROMOÇÃO	PROMOÇÃO			
30921	DANIEL RIBEIRO LEITE	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	11/06/2022	De	TC B 8	Para	TC C 9
26096	FABIANO HENRIQUE CRUZ FERNANDES	ANALISTA DO MPU/PERITO EM CONTABILIDADE	27/06/2022	De	AN B 8	Para	AN C 9
26185	GUILHERME LUTHEMAIER ZARDO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	12/05/2022	De	TC B 8	Para	TC C 9
30462	LEANDRO BERREDO VEIGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2022	De	AN A 3	Para	AN B 4
26134	LUIZ CARLOS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	14/04/2022	De	TC B 8	Para	TC C 9
30203	PHILIPPE JEUNON GOMES DA CUNHA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	16/01/2022	De	AN A 3	Para	AN B 4
30494	VANESSA ORANE MENEGUSSO STRECK	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	02/06/2022	De	TC B 8	Para	TC C 9

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ISABELLE DE LAMARTINE NOGUEIRA PASSARINHO, matrícula nº 25032, ocupante do cargo de ANALISTA DO MPU/DIREITO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 15/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 107 = 85
Valor total das 107 remunerações = R\$ 1.621.186,96
Valor total das 85 maiores remunerações = R\$ 1.359.921,17
Média aritmética simples das 85 maiores remunerações = R\$ 15.999,07
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 17.135,31
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 9.565,50
Fator de conversão = 107/390
Benefício Especial proporcional = R\$ 2.624,38
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 1º de junho de 2022.

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a MARCELO SILVA BOHNS, matrícula nº 19562, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 18/10/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 170 = 136
Valor total das 170 remunerações = R\$ 1.660.908,22
Valor total das 136 maiores remunerações = R\$ 1.404.760,18
Média aritmética simples das 136 maiores remunerações = R\$ 10.329,12
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.635,86
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.895,55
Fator de conversão = 170/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.455,48
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de maio de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020 e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a PAULO HENRIQUE BOCK DA SILVA, matrícula nº 20866, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 -§16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 08/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 162 = 129
Valor total das 162 remunerações = R\$ 1.540.741,52
Valor total das 129 maiores remunerações = R\$ 1.303.316,90
Média aritmética simples das 129 maiores remunerações = R\$ 10.103,23
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.398,39
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.669,66
Fator de conversão = 162/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.306,56
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de maio de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de

2015, expede a presente DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL a ROBERTO LUIZ SOARES DI SANTO, matrícula nº20321, ocupante do cargo de TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, em razão da opção ao Regime de Previdência Complementar a que se refere o art. 40 -§16 da Constituição Federal de 1988 c/c art. 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com efeito a contar de 05/11/2021, data do requerimento do interessado.

Para o cálculo do Benefício Especial foram consideradas as orientações constantes no art. 3º - §§ 2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e na Resolução Conjunta STF/MPU nº 3, de 20 de junho de 2018, além do tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, e o tempo devidamente averbado de regimes próprios decorrentes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

De acordo com o art. 3º, §§ 5º e 6º da referida lei, o valor, atualizado pelo mesmo índice aplicável aos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, será pago pelo órgão competente, quando da aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo RPPS, enquanto perdurar o benefício pago por este regime.

O cálculo do Benefício Especial é o que consta abaixo:

80% de 167 = 133
Valor total das 167 remunerações = R\$ 1.599.987,57
Valor total das 133 maiores remunerações = R\$ 1.342.258,34
Média aritmética simples das 133 maiores remunerações = R\$ 10.092,17
Remuneração do membro/servidor no cargo efetivo = R\$ 11.296,95
Teto do RGPS = R\$ 6.433,57
Base Benefício Especial = R\$ 3.658,60
Fator de conversão = 167/455
Benefício Especial proporcional = R\$ 1.342,83
Índice de Correção: IPCA

Publique-se.

Dê-se ciência ao interessado e registre-se nos assentamentos funcionais.

Brasília, 31 de maio de 2022

LEONARDO DA SILVA RAMOS
Secretário de Gestão de Pessoas Adjunto

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

EXTRATO DE DESPACHO DE 1º DE JUNHO DE 2022.

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Considerando as atribuições previstas no artigo 1º, inciso IV, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio do(a) PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA Marlon Alberto Weichert, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Marlon Alberto Weichert	512	PRR3ª REGIÃO	27/06/1998 a 25/06/2003	20/06/2022 a 20/06/2022	30/05/2022

ROSANE CIMA CAMPIOTTO
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 31 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 603, de 07 de outubro de 2021,

DETERMINA:

Alocar o servidor ANDRE DA SILVA KUKLINSKI, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito matrícula nº 3.594-7, na Seção de Acompanhamento Cível, vinculada à Divisão de Ofícios Cíveis da Coordenadoria Jurídica e de Documentação, a fim de auxiliar no serviço.

Comunique-se.

ANA LUÍSA CHIODELLI VON MENGDEN
Procuradora Regional da República
Chefe Substituta da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE**EXTRATO DO ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 8, DE 30 DE MAIO DE 2022**

No uso das atribuições contidas no art. 33, inciso XIX, da Portaria PGR/MPF n. 382/2015, c/c a delegação de competência conferida pela Portaria PR/AC n. 43, de 30 de maio de 2016 e Portaria PR/AC n.69, de 31 de outubro de 2017, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 3.3.90.39 no PI MBASIC, conforme o processo nº 1.10.000.000141/2022-44, nota de empenho 2022NE000056, em favor de Ana Paula Onofre Barros, CPF 785.921.002-91, para aplicação até 30/06/2022 e comprovação até 29/07/2022, na função crédito/saque e para geração de fatura no Cartão de Pagamentos do Governo Federal – CPGF, para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento da Procuradoria da República no Acre, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente.

PAULO MACHADO CORRÊA
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE****PORTARIA PR/BA Nº 172, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Férias	06/06/2022 a 17/06/2022	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista
Roberto D'Oliveira Vieira	1394	1º Ofício PRM Vitória da Conquista	Folgas Resolução 159 CSMPF	20/06/2022 a 23/06/2022	André Sampaio Viana	1139	2º Ofício PRM Vitória da Conquista

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

VANESSA GOMES PREVITERA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PR/BA nº 179, de 09 de maio de 2022, publicada no DMPF-e Nº 85/2022- ADMINISTRATIVO, em 10 de maio de 2022, onde se lê “Férias”, leia-se “Licença Médica”.

VANESSA GOMES PREVITERA

DESPACHO Nº 473, DE 24 DE MAIO DE 2022

Referência: Procedimento de Gestão Administrativa - 1.14.000.001313/2022-58. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: LUCIVALDO COUTO NEVES, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3833-4. DECISÃO: tendo em vista a atribuição conferida pelo disposto no Art. 33, inciso XXIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015, e o preenchimento dos requisitos exigidos, conforme documentação acostada e manifestação proveniente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, DEFIRO ao interessado a licença para capacitação no período de 2/6/2022 a 30/8/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 12/07/2015 09/07/2020, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE****PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 345, DE 31 DE MAIO DE 2022**

Designa Procuradora para atuar em substituição em Ofício da PR/CE

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRCE nº 499/2014 e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar membro para atuar em substituição em ofício da PR/CE no período e órgão de execução a seguir indicado:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Geraldo Assunção Tavares	23	3º Ofício PR/CE	Férias	21 a 25/06/2022	Ana Karízia Távora Teixeira Nogueira	1052	1º Ofício PRM-Sobral

Art. 2º Autorizar a COJUD-PR/CE a providenciar o acesso do membro substituto ao gabinete do membro substituído no Sistema Único pelo período da substituição, acrescido de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Dê-se ciência à Divisão de Gestão de Pessoas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 348, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Revoga a Portaria GAB/CHEFIA nº 344, de 30 de maio de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GAB/CHEFIA nº 344, de 30 de maio de 2022, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 01/06/2022,

Página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 148, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 143, de 26 de maio de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) de 30/05/2022, Página 20.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
01/06/2022 a 08/06/2022	Silvia Rheinheimer Lima

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
01/06/2022 a 08/06/2022	Geraldo Moreira dos Reis

Art. 2º – A Coordenadora de Informática, o Coordenador de Administração, a Chefe da Assessoria de Comunicação e o Coordenador Jurídico ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PLANTÃO PRDF nº 99249-8307

ANA CAROLINA ALVES ARAÚJO ROMAN
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF no 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora ALAYNE ARMINI PINHA, matrícula 21770, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, do encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora GABRIELA TRAZZI CARVALHO, matrícula 21273, ocupante do cargo de Técnico do MPU / Administração, para o encargo de substituta eventual do Chefe do Núcleo de Tutela Coletiva - FC-3, da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PRES nº 118, de 26/05/2022, publicada no DMPF-E de 27/05/2022.

EDMAR GOMES MACHADO
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PR/GO Nº 90, DE 1º DE JUNHO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 3º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, e Considerando as novas mudanças da Lei de Licitações e Contratações públicas, Lei 14,133/2021, RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os artigos 1º, 2º e 3º da Portaria PR/GO Nº 88, de 27 de maio de 2022, publicada DMPF-e Nº 101/2022 - ADMINISTRATIVO de 01/06/2022, Página 34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "pregoeiro"

Leia-se: "agente de contratação"

Art. 2º RETIFICAR o artigo 4º da Portaria PR/GO Nº 88, de 27 de maio de 2022, publicada DMPF-e Nº 101/2022 - ADMINISTRATIVO de 01/06/2022, Página 34, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "Portaria PR/GO n. 104/2020"

Leia-se: "Portaria PR/GO n. 104/2021".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

EDITAL PR/MT Nº 5, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR DA REPÚBLICA GUSTAVO NOGAMI, membro da Comissão Examinadora do XIII Processo Seletivo Unificado para Recrutamento de Estagiários na Área de Direito, no exercício das atribuições conferidas pela Portaria PR/MT Nº 57, de 16/02/2022, torna pública a retificação da lista de candidatos que tiveram sua inscrição confirmada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS				
DIREITO				
Nome	PCD	Cota	Servidor público	IRA/ CRE
AGHATA SANTOS DA CRUZ	N	N	N	9.22
ALINE CAMPOS NELIO	N	C	N	9.64
CINDY SABRINA ALMEIDA SILVA	N	N	N	9.13
ELISA CAROLINE ALMEIDA SANTOS	N	N	N	0.00
ISADORA PEREIRA RODRIGUES	N	N	N	9.51
JÉSSICA LORRANY ARAÚJO REZENDE	N	N	N	8.53
JOYCE BARROS PEREIRA	N	N	N	9.94
KAMILLY ROSA SOUZA MATOS	N	N	N	9.62
LUCAS GOMES COSTA	N	C	N	8.21
RAFAELLA CRISTINA CORSO GOMES SANTANA	N	N	N	8.79
VINÍCIUS DE LIMA MARTINS	N	N	N	8.99
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO				
DIREITO				
Nome	PCD	Cota	Servidor público	IRA/ CRE
ADEMIR JUNIOR SANTANA VIEIRA	N	N	N	9.49

ALDRY ELLEN FÁTIMA LEITE	N	N	N	9.94
ALICE MARTINS DE SOUZA	N	N	N	8.90
ANA BEATRIZ COSTA PHILIPPSEN	N	N	N	9.63
ANA CRISTINA VALIM REIS MOLINO	N	N	S	9.84
ANDERSON DOS SANTOS MESQUITA	N	N	N	8.30
ANNA CAROLINNE ALVARENGA MIGUEIS JACOB	N	N	N	9.28
ANNY GRAZIELE PEDROSO SOARES SANTOS	N	N	N	9.92
BRENO ARRUDA MARTINS	N	N	N	9.10
CAMILLA SILVA PESCARA	N	N	N	8.60
DANNIEL DE MOURA GONÇALVES	N	N	N	9.24
EDUARDA DE ROSSI	N	N	N	8.80
ELISAMA PATRICIA DE OLIVEIRA BRITO	N	N	N	8.70
EMANUEL VINÍCIUS CORRÊA	N	N	N	9.34
EMANUELLE POMPEO MONTEIRO MENDES	N	N	N	9.85
EMILLY ROSA DA SILVA	N	N	N	8.84
ERIK RUMÃO FERRARI DE OLIVEIRA	N	N	N	9.20
ESTER RONDON DOS SANTOS	N	C	N	9.88
FELIPE GARCIA PINHEIRO	N	C	N	7.30
FELIPE SANTOS FRÓES	N	N	N	9.50
FELIPPE BORGES ALA RIBEIRO	N	N	N	9.82
FILIFE SILVA CAMPOS	N	C	N	8.79
GABRIEL PINHEIRO DE SOUZA	N	N	N	8.40
GEZIEL SILVÉRIO DE ALMEIDA JUNIOR	N	N	N	8.36
GUSTAVO AMORIM OLIVEIRA	N	N	N	8.00
HEITOR TSUTOMU NEZU IKENO	N	N	N	8.70
ISABELLY TOLEDO PIZZA CRUZ	N	C	N	8.72
ISADORA CAVALHEIRO ARRUDA	N	N	N	8.91
JOÃO PEDRO PEDROSO BICUDO PAULA SOUZA	N	N	N	9.53
JOÃO PEDRO PEREIRA GUERRA	N	N	N	8.27
JOÃO PEDRO RINALDI DE SOUZA OLIVEIRA	N	N	N	9.47
JOSE EDUARDO RODRIGUES SEGATO	N	N	N	8.48
JOSIANE DO CARMO CARVALHO	N	N	N	8.32
JÚLIA MARIA BORDIGNON	0	0	0	8.87
JULIANE SILVA ROSA	N	N	N	9.00
KAMILA DIAMANTINO SILVA	N	N	N	8.87
LESLIE AYUMI IKENO	N	N	N	8.70
LETICIA ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO	S	P	N	8.17
LORENA MORALES SANTOS QUEIROZ	N	N	N	8.90
LÓRIS RODRIGUES JARA	N	N	N	9.20
LUANA VICTÓRIA DIAS DO NASCIMENTO NEVES	N	N	N	9.92
LUIS FERNANDO MAGALHÃES BEZERRA	N	N	N	4.49
MARCOS ANANIAS FERREIRA SANTOS	N	N	N	9.51
MARIA EUGÊNIA GUEDES	N	N	N	8.68
MATHEUS HENRIQUE COSTA CARNEIRO	N	N	N	9.30
MOACIR MANOEL IDALINO DE ANDRADE	N	N	N	9.36
MURILO MALAGUTTI DE OLIVEIRA SANTANA	N	N	N	8.54
PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FREITAS	N	N	N	9.12

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO
DIREITO

Nome	PCD	Cota	Servidor público	IRA/ CRE
RAFAEL SOUZA SANTOS	N	N	N	8.80
RAFAELA CAMILA SOARES DIAS COSTA	N	N	N	9.67
RAFAELA FONSECA LEITE	N	N	N	8.70
RAPHAELLA BARROS MICHELOTTO	N	N	N	7.92
RENATA VIEIRA LIMA	N	N	N	9.10
THAIS CAYRA SUQUERE DE CAMPOS	N	C	N	8.74
THAÍS OLIVEIRA DE LIMA	N	N	N	9.78

THAYLANA SANT'ANA DE OLIVEIRA	N	N	N	9.05
THIAGO CARAJOINAS RAMALHO CUENCA	N	N	N	9.36
THIAGO NONATO ALVES	N	C	N	8.15
VINÍCIUS FONTES E SILVA	N	N	N	8.45
VITÓRIA DE JESUS OLIVEIRA NASCIMENTO	N	N	N	9.00

* Os candidatos destacados na cor amarela não apresentaram documento relativo ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico, que deverá ser igual ou superior a 70% para efeito de classificação.

O prazo limite para envio do documento (prmt-selecao@mpf.mp.br), conforme Edital, é 02/06/2022, às 12h. Aqueles que não apresentarem o documento serão desclassificados.

** Os candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas para os sistemas de cotas serão convocados para comparecer perante à Comissão Organizadora da seleção.

O encontro virtual acontecerá nos dias 07 e 08/06/2022.

*** O candidato que não constar na lista de inscritos poderá solicitar revisão até as 16h do dia 31/05/2022 pelo e-mail prmt-selecao@mpf.mp.br. Dúvidas pelo telefone (65)9.92041218.

**** A prova será realizada no endereço eletrônico <https://selecaoestagio.mpf.mp.br> no dia 02/06/2022, quinta-feira, das 10h às 12h (horário de Cuiabá)/ 11h às 13h (horário de Brasília).

***** ATENÇÃO

Caso os candidatos com inscrição deferida não tenham recebido, no e-mail cadastrado, seu login e senha para acessar a prova, sigam os seguintes passos:

1. Acessar: <https://selecaoestagio.mpf.mp.br>
2. Clicar em “esqueceu o seu usuário ou senha”
3. Digitar o CPF e clicar na opção “Buscar”

Assim, receberá um link para criar nova senha.

Informamos ainda a necessidade de verificar as caixas Spam, Lixeira e afins.

Dúvidas sobre o assunto deverão ser sanadas até o dia 01/06/2022, 18h, evitando transtorno no dia da prova. E-mail prmt-selecao@mpf.mp.br /Telefone (65)9.92041218.

GUSTAVO NOGAMI

Procurador da República

Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 219, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designação de servidor(es) de apoio ao plantão

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 alterada pelas Resoluções CSMPF nº 160, de 1º de dezembro de 2015 e nº 191, de 05 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 707, de 20 de dezembro de 2006,

RESOLVE designar servidor(es) de apoio ao plantão dos membros no Estado de Minas Gerais, conforme especificado no abaixo.

PROCURADOR PLANTONISTA	TIPO DE PLANTÃO PERÍODO DO	PERÍODO DO PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO SERVIDOR DE APOIO AO PLANTÃO
Polyana Washington de Paiva Jeha Matr. 1467- 1º Ofício da PRM Patos de Minas	Plantão Único - finais de semana e feriados - MG (inclui as eventuais audiências de custódia)	24/06 às 18h, a 27/06/2022 às 9h	Guilherme de Abreu Pimenta Matrícula: 23.637

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 220, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designação de membro para substituição de ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE designar Procuradora da República para atuarem substituição cumulativa de cargos, conforme especificado abaixo:

NOME DO PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO PROCURADOR SUBSTITUTO
Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Folgas compensatórias de plantão 30 e 31/05, 01 a 03/06/2022. Férias 06/06 a 15/06/2022	03/06/2022	03/06/2022	Mírian do Rozário Moreira Lima Matr. 625 - 25º Ofício do Núcleo Ambiental PR-MG

PATRICK SALGADO MARTINS

PORTARIA Nº 225, DE 1º DE JUNHO DE 2022

Dispensa designação de substituição de função de confiança.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência prevista pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar FRANCISCO BENONES CHAVES NOGUEIRA, matrícula 24712, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Designar FABRÍCIA PENA VIEGAS, matrícula 24745, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para exercer o encargo de substituta eventual do Chefe do Setor Administrativo, Código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Ipatinga, no Estado de Minas Gerais.

PATRICK SALGADO MARTINS

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2022

Na Portaria PR/MG nº 176, de 06 de maio de 2022, publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, no dia 10 de maio de 2022, página 12, onde se lê:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Folgas Compensatórias de plantão 31/05, 01 a 03/06/2022.	31/05/2022	03/06/2022	Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga

Leia-se:

PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	PROCURADOR SUBSTITUTO
Bruno José Silva Nunes Matr. 1309 - 2º Ofício da PRM Ipatinga	Folgas Compensatórias de plantão 31/05, 01 a 03/06/2022.	30/05/2022	02/06/2022	Marcelo Freire Lage Matr. 1380 - 1º Ofício da PRM Ipatinga

PATRICK SALGADO MARTINS

Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

RETIFICAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2022

Alterar o despacho decisório (PR-PA-00022173/2022) do Processo Administrativo MPF/PR-PA nº 1.23.000.000992/2022-39 que trata de licença para capacitação do servidor RAIMUNDO HÉLIO NASCIMENTO FILHO, publicado no DMPF-e nº 100/2022-Administrativo, de 31/05/2022, fls. 26 e 27, como segue:

Onde se Lê: DEFIRO a licença para capacitação no período de 01/06/2022 A 29/08/2022.

Leia-se: DEFIRO a licença para capacitação no período de 02/06/2022 A 30/08/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Procurador-Chefe da PRPA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PB Nº 94, DE 27 DE MAIO DE 2022

Designa os Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 8º e 10º Ofícios da PR/PB em períodos de maio e junho.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/9/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição dos titulares do 1º, 3º, 8º e 10º Ofícios da PR/PB em períodos de maio e junho.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas, Coordenadoria Jurídica e de Documentação, Membros e Servidores interessados, para providências.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento às informações para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

ANEXO I

Período de Substituição	Identificação do Procurador Afastado		Motivo	Identificação do Procurador Substituto	
	Nome – Matrícula – Ofício			Nome – Matrícula – Ofício	
1 30 de maio a 03 de junho de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR/PB (Portaria PGR n.º 603, de 7 de outubro de 2021)	Bruno Galvão Paiva Matrícula 1263 - 2º Ofício da PR/PB	
2 01 a 03 de junho de 2022	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB		Férias	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Matrícula 1051 - 6º Ofício da PR/PB	
3 01 a 03 de junho de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa - Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB		Viagem à Serviço	Victor Carvalho Veggi Matrícula 1034 7º Ofício da PR/PB	
4 06 a 14 de junho de 2022	José Guilherme Ferraz da Costa Matrícula 740 - 3º Ofício da PR/PB		Desoneração (50%) em razão do exercício da Chefia Administrativa da PR / PB (Portaria PGR n.º 601, de 29 de setembro de 2021)	José Godoy Bezerra de Souza - Matrícula 1163 1º Ofício da PR/PB	
5 30 de maio a 03 de junho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 – 10º Ofício da PR/PB		Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022) Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	
6 06 a 12 de junho de 2022	Antônio Edílio Magalhães Teixeira Matrícula 549 – 10º Ofício da PR/PB		Desoneração 100% atuação como Conselheiro do CNMP Portaria PGR/MPF Nº 110 (PGR00061185/2022) Rodolfo Alves Silva Matrícula 827 4º Ofício da PR/PB	Sérgio Rodrigo P. de Castro Pinto Matrícula 1092 - 9º Ofício da PR/PB	
7 06 a 15 de junho de 2022	Rodrigo Gomes Teixeira Matrícula 1192 8º Ofício da PR/PB		Férias	Yordan Moreira Delgado Matrícula 724 - 5º Ofício da PR/PB	

GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO Nº 14, DE 25 DE MAIO DE 2022

Retificação da PORTARIA PR-PB Nº 87, 11 de maio de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 13/05/2022, Página 9.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
2	30 maio a 03 de junho de 2022	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro	Férias e Folga Compensatória	Flávia Rigo Nóbrega Matrícula 1012 1º Ofício da PRM/Guaratinguetá (Substituição Remota)

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
2	30 maio a 03 de junho de 2022	Janaína Andrade de Sousa Matrícula 1506 Ofício Único da PRM/Monteiro	Férias e Folga Compensatória	Tiago Misael de Jesus Martins Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos (Substituição Remota)

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Substituto da PR/PB

RETIFICAÇÃO Nº 15, DE 31 DE MAIO DE 2022

Retificação da PORTARIA Nº 85, 06 de maio de 2022, publicada DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 11/05/2022, Página 14.

1. Onde se lê:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
11	02 a 31 de maio de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (80%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº 175/2022(P G R-00106971/2022)	Marília Soares Ferreira Íftim 2º Ofício da PRM de Guaratinguetá - SP (Substituição Remota)

2. Leia-se:

PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	PROCURADOR AFASTADO	MOTIVO	PROCURADOR SUBSTITUTO	
11	20 a 22 de maio de 2022	Tiago Misael de Jesus Martins - Matrícula 1406 2º Ofício da PRM/Patos	Desoneração (80%) em razão da PORTARIA PGR/MPF nº 175/2022(P G R-00106971/2022)	Marília Soares Ferreira Íftim 2º Ofício da PRM de Guaratinguetá - SP (Substituição Remota)

RODRIGO GOMES TEIXEIRA
Procurador-Chefe Substituto da PR/PB

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 199, DE 10 DE MAIO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando o disposto na Resolução nº 159, de 6 de outubro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e considerando a Portaria PRC/PR nº 926, de 10 de novembro de 2015, bem como as escalas de plantão divulgadas pelas subseções judiciárias da Justiça Federal no Estado do Paraná, RESOLVE:

I – Designar os Procuradores da República para responderem pelo plantão nos períodos abaixo indicados:

GAECO			
INÍCIO	FIM	UNIDADE PLANTONISTA	PROCURADOR DA REPÚBLICA DESIGNADO
PLANTÃO LOCAL			
19:00 de 03/11/2021	11:00 de 04/11/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 04/11/2021	11:00 de 05/11/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 05/11/2021	11:00 de 08/11/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 08/11/2021	11:00 de 09/11/2021	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 09/11/2021	11:00 de 10/11/2021	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 10/11/2021	11:00 de 11/11/2021	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 11/11/2021	11:00 de 12/11/2021	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 12/11/2021	11:00 de 15/11/2021	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 22/11/2021	11:00 de 23/11/2021	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 23/11/2021	11:00 de 24/11/2021	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 24/11/2021	11:00 de 25/11/2021	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 25/11/2021	11:00 de 26/11/2021	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 26/11/2021	11:00 de 29/11/2021	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 29/11/2021	11:00 de 30/11/2021	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 30/11/2021	11:00 de 01/12/2021	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 01/12/2021	11:00 de 02/12/2021	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 02/12/2021	11:00 de 03/12/2021	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 03/12/2021	11:00 de 06/12/2021	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 06/12/2021	11:00 de 07/12/2021	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 07/12/2021	11:00 de 08/12/2021	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 08/12/2021	11:00 de 09/12/2021	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 09/12/2021	11:00 de 10/12/2021	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 10/12/2021	11:00 de 13/12/2021	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 13/12/2021	11:00 de 14/12/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 14/12/2021	11:00 de 15/12/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 15/12/2021	11:00 de 16/12/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 16/12/2021	11:00 de 17/12/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 17/12/2021	00:00 de 19/12/2021	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 07/01/2022	11:00 de 10/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 10/01/2022	11:00 de 11/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 11/01/2022	11:00 de 12/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 12/01/2022	11:00 de 13/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 13/01/2022	11:00 de 14/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 14/01/2022	11:00 de 17/01/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 17/01/2022	11:00 de 18/01/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 18/01/2022	11:00 de 19/01/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 19/01/2022	11:00 de 20/01/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 20/01/2022	11:00 de 21/01/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 21/01/2022	11:00 de 24/01/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 24/01/2022	11:00 de 25/01/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 25/01/2022	11:00 de 26/01/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 26/01/2022	11:00 de 27/01/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 27/01/2022	11:00 de 28/01/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES

19:00 de 28/01/2022	11:00 de 31/01/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 31/01/2022	11:00 de 01/02/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 01/02/2022	11:00 de 02/02/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 02/02/2022	11:00 de 03/02/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 03/02/2022	11:00 de 04/02/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 04/02/2022	11:00 de 07/02/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 07/02/2022	11:00 de 08/02/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 08/02/2022	11:00 de 09/02/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 09/02/2022	11:00 de 10/02/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 10/02/2022	11:00 de 11/02/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 11/02/2022	11:00 de 14/02/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 14/02/2022	11:00 de 15/02/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 15/02/2022	11:00 de 16/02/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 16/02/2022	11:00 de 17/02/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 17/02/2022	11:00 de 18/02/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 18/02/2022	11:00 de 21/02/2022	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 21/02/2022	11:00 de 07/03/2022 (feriado nacional)	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 07/03/2022	11:00 de 08/03/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 08/03/2022	11:00 de 09/03/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 09/03/2022	11:00 de 10/03/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 10/03/2022	11:00 de 11/03/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 11/03/2022	11:00 de 14/03/2022	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 14/03/2022	11:00 de 15/03/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 15/03/2022	11:00 de 16/03/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 16/03/2022	11:00 de 17/03/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 17/03/2022	11:00 de 18/03/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 18/03/2022	11:00 de 21/03/2022	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN
19:00 de 21/03/2022	11:00 de 22/03/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 22/03/2022	11:00 de 23/03/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 23/03/2022	11:00 de 24/03/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 24/03/2022	11:00 de 25/03/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 25/03/2022	11:00 de 28/03/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 28/03/2022	11:00 de 29/03/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 29/03/2022	11:00 de 30/03/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 30/03/2022	11:00 de 31/03/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 31/03/2022	11:00 de 01/04/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 01/04/2022	11:00 de 04/04/2022	GAECO	ANTONIO AUGUSTO TEIXEIRA DINIZ
19:00 de 04/04/2022	11:00 de 05/04/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 05/04/2022	11:00 de 06/04/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 06/04/2022	11:00 de 07/04/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 07/04/2022	11:00 de 08/04/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 08/04/2022	11:00 de 11/04/2022	GAECO	LUCIANA SPERB DUARTE VASSALLI
19:00 de 11/04/2022	11:00 de 18/04/2022 (feriado nacional)	GAECO	RENAN PAES FELIX
19:00 de 18/04/2022	11:00 de 25/04/2022 (feriado nacional)	GAECO	MONIQUE CHEKER MENDES
19:00 de 25/04/2022	11:00 de 02/05/2022 (feriado nacional)	GAECO	LUIZ PAULO PACIORNIK SCHULMAN

Publique-se.

PAULA CRISTINA CONTI THA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Desconsiderar a Portaria PR/RJ Nº 564, DE 30 DE MAIO DE 2022, publicada no DMPF-e nº 101/2022-ADMINISTRATIVO, página 45, que dispensava JOSÉ CARLOS TEIXEIRA ROSA, matrícula 8958, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-01, da Procuradoria da República no Município de Itaperuna/RJ.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 62, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso IX, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, tendo em vista a decisão proferida no PGEA Nº 1.28.000.000533/2022-79, e considerando o disposto nos arts. 167 e 168 da Lei 8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º- Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO ao Sindicado pelo período de 05 dias na seguinte forma:

1 (um) dia de suspensão por cada pessoa ofendida, totalizando 3 (três) dias (art. 116, XI, da Lei nº 8.112/1990);

1 (um) dia por violação dos deveres do servidor de observância das normas legais e regulamentares e mais 1 (um) dia por violação ao cumprimento de ordens superiores (art. 116, III e IV, da Lei nº 8.112/1990), alcançando-se, assim, o total de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 73, DE 31 DE MAIO DE 2022

Trata-se de designação de substituição de ofícios referente ao mês de Junho/2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, todos de 25 de setembro de 2014, e na Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição, inclusive na forma remota, conforme especificado no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Determinar seja dada ciência aos membros envolvidos, ao Núcleo de Gestão de Pessoas, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e às respectivas secretarias dos Ofícios.

Art. 3º Tornar sem efeito qualquer disposição em contrário.

DANIELA LOPES DE FARIA
Procuradora-Chefe

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR TITULAR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
RAPHAEL LUIS PEREIRA BEVILÁQUA	1421	1º Ofício da PR/RO	Folgas	15/06/2022	GISELE DIAS DE OLIVEIRA BLEGGI CUNHA	1262	6º Ofício da PR/RO
MURILO RAFAEL CONSTANTINO	1585	5º Ofício da PR/RO	Férias/Folgas	17/06 a 01/07/2022	REGINALDO PEREIRA DA TRINDADE	914	4º Ofício da PR/RO
TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO	1604	1º Ofício da PRM-GMI/RO	Férias/ Folgas	06 a 17/06/2022	BRUNO RODRIGUES CHAVES	1602	2º Ofício da PRM-GMI/RO

RENAN ALEXANDRE CORREIA DE LIMA	1637	3º Ofício da PRM-JPR/RO	Férias/ Folgas	01 a 08/06/2022	LEONARDO GOMES LINS PASTL	1639	1º Ofício da PRM-JPR/RO
RENAN ALEXANDRE CORREIA DE LIMA	1637	3º Ofício da PRM-JPR/RO	Férias/ Folgas	09 a 17/06/2022	LEONARDO CABERLON TREVISANI	1643	2º Ofício da PRM-JPR/RO
LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	1632	2º Ofício da PRM-VLH/RO	Férias	01 a 08/06/2022	CAIO HIDEKI KUSABA	1633	1º Ofício da PRM/GMI
CAIO HIDEKI KUSABA	1633	1º Ofício da PRM/GMI	Folgas	20/06 a 01/07	LAIZ MELLO DA CRUZ ANTONIO	1632	2º OFÍCIO DA PRM -VLH/RO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRSC Nº 259, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa Procuradores da República para o plantão regionalizado da Procuradoria da República em Santa Catarina e das Procuradorias da República nos Municípios de Brusque, Joaçaba, Caçador e Rio do Sul, no período de 27/06/2022a 19/12/2022, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e artigo 2º da Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015, bem como considerando o disposto no artigo 11, da Portaria PRSC nº 179, de 18 de março de 2019, e na Portaria PRSC nº 501, de 06 de setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os Procuradores da República responsáveis pelo plantão regionalizado da Procuradoria da República em Santa Catarina e das Procuradorias da República nos Municípios de Brusque, Joaçaba, Caçador e Rio do Sul, no período de 27/06/2022a 19/12/2022, bem como os servidores que prestarão apoio no período respectivo.

Período	PRM	PROCURADOR
Das 19h de 27/06/2022 às 11h de 04/07/2022	Florianópolis	Walmor Alves Moreira Assessoria: Orjana Thiesen Ferreira Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 04/07/2022 às 11h de 11/07/2022	Florianópolis	André Tavares Coutinho Assessoria: Alessandro Rodrigues de Souza Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 11/07/2022 às 11h de 18/07/2022	Florianópolis	Roger Fabre Assessoria: Larissa Rocha Siqueira Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 18/07/2022 às 11h de 25/07/2022	Joaçaba	Felipe D'Elia Camargo Assessor: Amanda Karol Mendes Coelho Telefone: (49) 99942-5342
Das 19h de 25/07/2022 às 11h de 01/08/2022	Joaçaba	Felipe D'Elia Camargo Assessoria: Mateus Telesca Telefone: (49) 98878-2269
Das 19h de 01/08/2022 às 11h de 08/08/2022	Florianópolis	Daniele Cardoso Escobar Assessoria: Bianca Bezerra da Silva da Glória Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 08/08/2022 às 11h de 15/08/2022	Florianópolis	Daniele Cardoso Escobar Assessoria: Heloísa Brascher Goulart Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 15/08/2022 às 11h de 22/08/2022	Florianópolis	Eduardo Herdt Barragan Assessoria: Katiene Marly Telles Pereira Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 22/08/2022 às 11h de 29/08/2022	Florianópolis	André Tavares Coutinho Assessoria: João Henrique Müller Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 29/08/2022 às 11h de 05/09/2022	Joaçaba	Felipe D'Elia Camargo Assessor: Mateus Telesca

		Telefone: (49) 98878-2269
Das 19h de 05/09/2022 às 11h de 12/09/2022	Florianópolis	Eduardo Herdt Barragan Assessoria: Cleber Machado Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 12/09/2022 às 11h de 19/09/2022	Florianópolis	Eduardo Herdt Barragan Assessoria: Cleber Machado Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 19/09/2022 às 11h de 26/09/2022	Florianópolis	Roger Fabre Assessoria: Ana Cristina Rolim Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 26/09/2022 às 11h de 03/10/2022	Florianópolis	Eduardo Herdt Barragan Assessoria: Katiene Marly Telles Pereira Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 03/10/2022 às 11h de 10/10/2022	Florianópolis	André Tavares Coutinho Assessoria: Francisco Antônio Valle Weimann Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 10/10/2022 às 11h de 17/10/2022	Florianópolis	Claudio Valentim Cristani Assessoria: Carlos José Correa Lucchesi Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 17/10/2022 às 11h de 24/10/2022	Florianópolis	Claudio Valentim Cristani Assessoria: Carlos José Correa Lucchesi Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 24/10/2022 às 11h de 31/10/2022	Florianópolis	Claudio Valentim Cristani Assessoria: Carlos José Correa Lucchesi Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 31/10/2022 às 11h de 07/11/2022	Joaçaba	Felipe D'Elia Camargo Assessoria: Amanda Karol Mendes Coelho Telefone: (49) 99942-5342
Das 19h de 07/11/2022 às 11h de 14/11/2022	Florianópolis	Claudio Valentim Cristani Assessoria: Adriana Teixeira Gama D'Eca Prats Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 14/11/2022 às 11h de 21/11/2022	Florianópolis	Claudio Valentim Cristani Assessoria: Adriana Teixeira Gama D'Eca Prats Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 21/11/2022 às 11h de 28/11/2022	Florianópolis	Daniele Cardoso Escobar Assessoria: Luciana Schlup Telefone:(48) 98848-1536
Das 19h de 28/11/2022 às 11h de 05/12/2022	Florianópolis	André Tavares Coutinho Assessoria: Alessandro Rodrigues de Souza Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 05/12/2022 às 11h de 12/12/2022	Florianópolis	Daniele Cardoso Escobar Assessoria: Bianca Bezerra da Silva da Glória Telefone: (48) 98848-1536
Das 19h de 12/12/2022 às 24h de 19/12/2022	Florianópolis	Eduardo Herdt Barragan Assessoria: Katiene Marly Telles Pereira Telefone: (48) 98848-1536

Art. 2º Esta portaria tem aplicação imediata e a escala deverá ser disponibilizada no site da Procuradoria da República em Santa Catarina.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 264, DE 31 DE MAIO DE 2022

Regulamenta as regras e os procedimentos administrativos relativos às substituições nos Órgãos do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas no Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de

2015, e, em atenção ao disposto na Lei n. 13.024/2014, no Ato Conjunto n. 01/2014, da CASMPU, e na Portaria PGR/MPF n. 437, de 2 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. A presente portaria estabelece as regras e os procedimentos administrativos relativos às substituições com acumulação de ofícios do Ministério Público Federal em Santa Catarina.

DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO COM ACÚMULO DE OFÍCIO

Art. 2º. Nas hipóteses de afastamento do titular do ofício, a Coordenadoria Jurídica ou a Subcoordenadoria Jurídica ao qual se encontra vinculado o ofício deverá encaminhar pedido de designação e adequar a escala do plantão regional, submetendo a modificação para assinatura do Procurador-Chefe no sistema Único.

§ 1º. O pedido de designação será encaminhado, via sistema Único, conforme o ANEXO I e fará constar a pauta de atos judiciais e extrajudiciais do ofício com afastamento, devendo a Coordenadoria Jurídica ou a Subcoordenadoria Jurídica mantê-la atualizada até o final do período da substituição.

§ 2º. O pedido de designação deverá ser encaminhado ao Gabinete do Procurador-Chefe entre o 10º e o 15º dia do mês anterior ao afastamento ou logo que ocorrer o deferimento caso esse lapso temporal tenha se esgotado.

§ 3º. A ciência à Coordenadoria Jurídica ou à Subcoordenadoria Jurídica quanto ao afastamento por férias, licença-prêmio e folga compensatória será realizada no correio eletrônico do respectivo setor a ser cadastrado nos sistemas de gestão de pessoas para fins de encaminhamento automático de mensagem.

§ 4º. A comunicação dos demais afastamentos legais e das alterações de quaisquer afastamentos será realizada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas por meio do correio eletrônico destinado à Coordenadoria Jurídica ou à Subcoordenadoria Jurídica do Ofício com afastamento.

§ 5º. O lançamento do afastamento no sistema Único cabe ao gabinete do respectivo Procurador da República.

Art. 3º. O gabinete do Procurador-Chefe abrirá concurso de âmbito estadual para formação da lista de membros interessados na substituição por meio de sistema eletrônico próprio informando o período de acumulação, o prazo de inscrição e a pauta de atos judiciais e extrajudiciais.

Parágrafo único. Nos casos de afastamentos ou desonerações por tempo indeterminado ou período superior a 5 (cinco) meses, o Procurador-Chefe poderá optar pela designação de um único membro lotado na unidade ou na região, observada a antiguidade.

DA DESIGNAÇÃO VOLUNTÁRIA COM ACÚMULO DE OFÍCIO

Art. 4º. O Procurador-Chefe designará o membro que for selecionado na lista de interessados na substituição elaborada no concurso previsto no art. 3º.

Art. 5º. Para a formação da lista será atribuído ao membro um ponto por cada dia de acumulação por substituição que cumprir.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da substituição por motivo alheio à vontade do membro selecionado.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

§ 4º A pontuação prevista no caput será contabilizada a partir da vigência desta portaria.

§ 5º Quando do ingresso de novos Procuradores da República em Santa Catarina, a respectiva inserção na tabela de que trata o artigo será feita pela atribuição da média aritmética obtida da divisão entre a pontuação total dos períodos realizados nos últimos 12 meses e o número de Procuradores que vêm pontuando em substituições no referido período, a ser aferida quando do início do exercício no Estado.

Art. 6º. A seleção para substituição observará os seguintes critérios, sucessivamente:

I - menor pontuação na lista;

II - maior antiguidade.

§ 1º A seleção será realizada automaticamente pelo sistema eletrônico, com divulgação imediata do resultado após o término do prazo de inscrições.

§ 2º Após a homologação do resultado, o membro selecionado somente poderá desistir da substituição caso apresente justificativa ou quando haja interessados em substituição voluntária.

DA DESIGNAÇÃO COMPULSÓRIA COM ACÚMULO DE OFÍCIO

Art. 7º. Caso não existam interessados na designação do período, o Procurador-Chefe poderá designar compulsoriamente Procuradores da República em quantitativo necessário ao atendimento das substituições em aberto, mantendo lista estadual, observada a alternância dos indicados por meio de lista própria de pontuação.

Art. 8º. Para a formação da lista será atribuído ao membro:

I – 01 (um) ponto por cada dia de acumulação por substituição que cumprir.

II – 1,5 (um vírgula cinco) ponto por cada dia de acumulação por substituição que cumprir no caso de já acumular um ofício especial.

§ 1º A pontuação será atribuída automaticamente no ato da homologação do resultado do concurso de substituição.

§ 2º A pontuação será excluída em caso de cancelamento do concurso ou da acumulação.

§ 3º A pontuação será computada pelo período de 1 (um) ano, quando será excluída do saldo do respectivo membro.

§ 4º A pontuação prevista no caput será contabilizada a partir da vigência desta portaria.

§ 5º Quando do ingresso de novos Procuradores da República em Santa Catarina, a respectiva inserção na tabela de que trata o artigo será feita pela atribuição da média aritmética obtida da divisão entre a pontuação total dos períodos realizados nos últimos 12 meses e o número de Procuradores que vêm pontuando em substituições no referido período, a ser aferida quando do início do exercício no Estado.

Art. 9º. A comunicação da designação prevista neste artigo far-se-á por meio do correio eletrônico do membro e do respectivo gabinete que deverá manter contato com o Procurador da República no caso de estar afastado.

Parágrafo único. Se o membro substituto, imediatamente à ciência da designação, invocar motivo relevante, vinculado ao serviço, que o impossibilite de atender à designação, submeterá o pedido de dispensa, por e-mail ou ofício, com a devida motivação, à apreciação do Procurador-Chefe, que analisará o pedido e, em caso de deferimento, determinará a escolha do próximo(a).

DAS OBRIGAÇÕES DA SUBSTITUIÇÃO COM ACÚMULO DE OFÍCIO

Art. 10. O Procurador da República designado ficará responsável pelos feitos judiciais e extrajudiciais distribuídos ao ofício no período da substituição, bem como pelos atos constantes na agenda do ofício.

Parágrafo único. Ao final da substituição, o gabinete do Ofício com afastamento encaminhará ao Procurador da República relatório com os processos e procedimentos judiciais e extrajudiciais pendentes.

Art. 11. Em caso de conflito de horário entre atos judiciais e extrajudiciais agendados, o membro designado comunicará o fato à Coordenadoria Jurídica ou à Subcoordenadoria Jurídica vinculada ao Ofício substituído para que o compromisso seja incluído na pauta aplicando a tabela respectiva de substituição de atos urgentes.

DA SUBSTITUIÇÃO PARA ATOS URGENTES

Art. 12. A substituição para a realização de atos urgentes consiste na inclusão de ato processual ou extraprocessual na agenda, sem acumulação de Ofício, nas seguintes hipóteses:

I - Quando o(a) Procurador(a) da República titular do ofício estiver afastado(a) por período de até 3 (três) dias úteis e não houver designação de acúmulo de ofício;

II – Conflito de horário entre atos oficiais de intervenção institucional agendados;

III – Afastamento do membro sem tempo hábil para a adoção dos procedimentos de substituição com acúmulo de Ofício.

§ 1º. A substituição disciplinada neste artigo dispensa portaria própria, servindo a presente regra objetiva como designação.

§ 2º. São considerados atos urgentes:

I - aqueles agendados no Sistema Único;

II - que envolvem periclitamento de direito ou que acarretem perda de prazo processual;

III – medidas destinadas a assegurar a liberdade de locomoção, evitar periclitamento de direito ou garantir a efetividade da persecução,

tais como:

a) ciência de prisão em flagrante;

b) manifestação em requerimento de liberdade provisória ou de revogação de prisão;

c) manifestação sobre habeas corpus com paciente preso;

d) medidas cautelares cíveis ou penais, de qualquer espécie, cujas circunstâncias exijam pronta intervenção ministerial.

IV – medidas e manifestações sujeitas a prazos legais, cujo vencimento ocorra durante o afastamento do(a) titular;

V – comparecimento em audiências judiciais.

VI – reuniões de Acordos de Não Persecução Penal;

§ 3º. O membro substituto poderá requerer à autoridade responsável o adiamento do ato ou determinar sua redesignação quando a decisão couber ao MPF e não houver prejuízo ao interesse público ou não acarretar periclitamento de direito.

Art. 13. A substituição prevista no art. 12 seguirá tabela que indicará os substitutos sucessivos de cada Ofício.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os coordenadores das Subcoordenadorias Jurídicas manterão a necessária interlocução para se manterem solidariamente responsáveis pelo cumprimento das regras desta portaria, cabendo ao Coordenador Jurídico dirimir dúvidas.

Art. 15. Situações não previstas serão apreciadas pelo Procurador-Chefe da PR/SC.

Art. 16. Fica revogada a Portaria PR-SC nº 130, de 28 de março de 2017.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de junho de 2022.

Art. 18. Publique-se no Boletim de Serviço do MPF.

DANIEL RICKEN

PORTARIA Nº 265, DE 31 DE MAIO DE 2022

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF Nº 462/2016, a vantajosidade econômica e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folgas compensatórias	03.06 a 05.06.2022	Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau

Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Férias	06.06 a 16.06	Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau
Bruno Olivo de Sales	1524	1º Ofício da PRM de São Miguel do Oeste	Folga compensatória	17.06.2022	Lucyana Marina Peppe Affonso	1195	4º Ofício da PRM de Blumenau

DANIEL RICKEN

DESPACHO PR/SC Nº 8.742, DE 31 DE MAIO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PR/SC nº 1.33.000.001077/2022-14. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADO: ELAINE FRAMENTO, matrícula nº 23589. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no Art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 13/06/2022 a 23/06/2022, referente ao quinquênio aquisitivo de 24/07/2012 a 22/07/2017, em conformidade com o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no Art. 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DANIEL RICKEN
Procurador-Chefe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS. PGEA – 1.33.000.001144/2022-09 - SUPRIMENTO DE FUNDOS. PRM DE ITAJAÍ/SC. SUPRIDO: JUAREZ CAVALCANTI BOTELHO. CPF: 006.614.277-65. VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO. PERÍODO DE APLICAÇÃO: 02/06/2022 à 29/08/2022. PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: 30/08/2022 à 26/09/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.979/2020. Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998, Portaria PGR 358/1998, Portaria MPF/SG/Nº 421/93, Artigo 23 da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO/CONCEDENTE: Adriano Bernardi Pereira Duarte, Secretário Estadual Substituto, Ordenador de Despesas Substituto. DATA: 01/06/2022.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 345, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1 e a Portaria PGR/MPF nº 740, todos de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, conforme especificado no Anexo I, consignando que eventual substituição realizada por Procurador da República lotado em Procuradoria diversa do Ofício substituído deve ser considerada substituição remota;

Art. 2º – Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

MARCOS ÂNGELO GRIMONE
Procurador da República
Procurador-Chefe da Procuradoria da República em São Paulo

Anexo I

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			% DE DESONERÇÃO (SE HOUVER)
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	
PAULO DE TARSO GARCIA ASTOLPHI	648	1º OFÍCIO ARAÇATUBA	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	02/05/2022 A 13/05/2022	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	1096	PRM-S.J.RIO PRETO	-
Aureo Marcus Makiyama Lopes	895	3º Ofício da PRM-Campinas	Folga	13/05/2022	Kleber Marcel Uemura	784	PR-SP	-

Elaine Ribeiro de Menezes	1005	4º Ofício da PRM-Campinas	Folgas	02 a 06/05/2022	Danilo Filgueiras Ferreira	940	PRM-Campinas	-
Elaine Ribeiro de Menezes	1005	4º Ofício da PRM-Campinas	Folgas	17 e 18/05/2022	Danilo Filgueiras Ferreira	940	PRM-Campinas	-
Ofício Vago	-	2º Ofício da PRM-Campinas	-	02 a 08/05/2022	Gilberto Guimarães Ferraz Junior	953	PRM-Campinas	-
Athayde Ribeiro Costa	1186	9º Ofício da PRM-Campinas	Férias	02 a 07/05/2022	Aureo Marcus Makiyama Lopes	895	PRM-Campinas	-
Ofício Vago	-	2º Ofício da PRM-Campinas	-	09 a 15/05/2022	Elaine Ribeiro de Menezes	1005	PRM-Campinas	-
Ofício Vago	-	2º Ofício da PRM-Campinas	-	16 a 22/05/2022	Gilberto Guimarães Ferraz Junior	953	PRM-Campinas	-
Ricardo Perin Nardi	1281	8º Ofício da PRM-Campinas	Férias	25 a 31/05/2022	Athayde Ribeiro Costa	1186	PRM-Campinas	-
Ofício Vago	-	2º Ofício da PRM-Campinas	-	23 a 29/05/2022	Elaine Ribeiro de Menezes	1005	PRM-Campinas	-
Danilo Filgueiras Ferreira	940	1º Ofício da PRM-Campinas	Folga	20/05/2022	Elaine Ribeiro de Menezes	1005	PRM-Campinas	-
Aureo Marcus Makiyama Lopes	895	3º Ofício da PRM-Campinas	Licença médica	23 a 27/05/2022	Fausto Kozo Matsumoto Kosaka	987	PRM-Campinas	-
Ofício Vago	-	2º Ofício da PRM-Campinas	-	30/05 a 05/06/2022	Elaine Ribeiro de Menezes	1005	PRM-Campinas	-
WALQUIRIA IMAMURA PICOLI	1299	2º OFÍCIO DA PRM-CARAGUATA TUBA	COMPENSAÇÃO DE PLANTÃO	27/05/2022 a 31/05/2022	MARIA REZENDE CAPUCCI	1069	PRM-CARAGUATA TUBA	-

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL PR/SE/SEST Nº 4, DE 1º DE JUNHO DE 2022

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, em conformidade com a competência que lhe foi atribuída pela Portaria PR/SE n. 164/2021, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução n. 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e nos regulamentos do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 378, de 9 de agosto de 2010, e Portaria PGR/MPU n. 192, de 30 de março de 2022, e alterações posteriores, e diante do disposto no art. 16, § 2º, da Portaria PGR/MPU n. 652, de 30 de outubro de 2012, resolve:

1. Divulgar a relação dos candidatos que confirmaram inscrição no 1º Processo Seletivo de Estagiários do ano de 2022 da Procuradoria da República em Sergipe, para contratação de estagiários de nível superior (GRADUAÇÃO e PÓS-GRADUAÇÃO), conforme ANEXO I.

2. Conforme o subitem 2.4.1 do Tópico 2, constante no Edital PR/SE/SEST n. 01/2022, de 09 de maio de 2022, o candidato que não constar na lista de inscritos poderá solicitar revisão até as 16h do dia 03/06/2022 pelo e-mail prse-concursoestagio@mpf.mp.br. Considera-se dentro do prazo a solicitação enviada até o horário estabelecido, mesmo que haja atraso na entrega da mensagem pelo sistema de correio eletrônico.

3. Os candidatos habilitados no processo seletivo devem acompanhar a publicação de novo edital, no endereço <http://www.mpf.mp.br/se/estagie-conosco/concursos>, com orientações sobre a prova e acesso ao sistema Moodle.

HEITOR ALVES SOARES
Coordenador de Estágio da PR/SE

ANEXO I

DIREITO/ GRADUAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
790	ABIANE VITÓRIA MENEZES FERREIRA	N	N	N
954	ADELBLA DANTAS MENEZES	N	N	N
89	ADRIANO SANTOS SILVA	N	N	Candidatos negros
498	ADRIELLE CAVALCANTE OLIVEIRA	N	N	N

1028	ALESSANDRA GOMES COELHO DE ALMEIDA	N	N	N
683	ALEXANDRE PEREIRA DE ANDRADE	N	N	Candidatos negros
230	ALEXIA MARQUES MELO	N	N	N
962	ALICE DE SOUZA RAMOS	N	N	N
333	ALINE MECENAS VIEIRA	N	N	N
280	ALINIA RODRIGUES PASSOS	N	N	N
73	ALISSON SANTOS DA SILVA	N	N	N
212	ALÉXIA GUERRA VAZ	N	N	N
966	ALÍCIA BIANCA DIAS OLIVEIRA	N	N	N
370	AMANDA DE SÁ SANTOS	N	N	N
112	AMANDA MOURA OLIVEIRA	N	N	N
21	AMANDA SANTOS LIMA	N	N	N
149	ANA BEATRIZ SANTIAGO LIMA	N	N	N
375	ANA BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
751	ANA CAROLINA SANTOS DE ALBUQUERQUE LIMA	N	S	N
163	ANA ELISA PRADO ROCHA	N	N	N
189	ANA KAROLINE SANTOS COSTA	N	N	N
145	ANA LUCIA SALES DOS SANTOS	N	N	N
860	ANA VICTÓRIA OLIVEIRA FERREIRA	N	N	Candidatos negros
176	ANDRIELLY NASCIMENTO DE SANTANA	N	N	N
750	ANDRÉ GUSTAVO GOIS ANDRADE	N	N	N
316	ANGELA GOMES DOS SANTOS	N	N	N
1067	ANNA BEATRIZ MENEZES DE ARAUJO	N	N	N
101	ANNE CAROLINE CALIXTO NASCIMENTO	N	N	N
416	ANNE CAROLLYNE VILANOVA DE MELO	N	N	N
238	ANNE GABRIELLE RIBEIRO OLIVEIRA	N	N	Candidatos negros
582	ANTÔNIO VINÍCIUS GOMES SANTOS	N	N	N
106	ARIANNE PALOMA OLIVEIRA DE ARAÚJO	N	N	N
297	ARTHUR SOARES COSTA	N	N	N
412	ARTHUR SOUZA FONTES BRITO	N	N	N
279	BARBARA CAROLINE RESENDE SANTANA	N	N	N
967	BEATRIZ DE ASSIS DO NASCIMENTO	N	N	N
70	BEATRIZ SANDY PINHEIRO FERREIRA	N	N	N
329	BEATRIZ SANTANA OLIVEIRA	N	N	N
144	BEATRIZ SOUSA PASSOS SANTANA	N	N	N
445	BRENDA CAROLLYNE SANTOS VALENTIM	N	N	N
55	BRENDHA ELLEN RODRIGUES SILVA	N	N	N
496	BRENO SILVA ALBUQUERQUE	N	N	N
350	BRUNA CORREIA MASCARENHAS CORDEIRO	N	N	N
173	BÁRBARA NICOLE SANTANA HORA	N	N	N
217	CAIO DE AZEVEDO SIQUEIRA	N	N	N
818	CAIO HENRICH DA SILVA BRANDÃO	N	N	N
749	CAIO LUIZ SANTOS	N	N	N
302	CAMILA FERRAZ ARAÚJO SANTOS	N	N	N
339	CAMILE RABELO SILVA	N	N	N
74	CAMILLA GALDERICE MORADILLO SALES	N	N	N
140	CAMILLA HERSCH DE SOUZA SÁ	N	N	N
43	CAMILLY ANDRADE SANTOS	N	N	N
702	CARLA DEISIENE SILVA CONCEICAO	N	N	Candidatos negros

261	CARLA MARIA TEIXEIRA PORTO	N	N	N
981	CARLA VILA NOVA DE OLIVEIRA	N	N	N
249	CARLOS EDUARDO ALVES DE SOUZA	N	N	N
814	CARLOS EDUARDO TAVARES CARDOSO	N	N	N
78	CARLOS HENRIQUE DE JESUS	N	N	N
583	CAROLINE BARBOSA BISPO	N	N	N
1076	CINTHIA MORAES BARROS	N	N	N
23	CLEIDE BARRETO OLIVEIRA	S	S	Candidatos negros
939	CLEOVANSOSTENES ABUD FREIRE	N	N	N
787	CRISLAINE MATOS SANTOS	N	N	N
642	CÁSSIA LIS MELO DE CERQUEIRA	N	N	N
320	DAMARES BRENDA XAVIER SILVEIRA	N	N	N
128	DANIEL ANDRADE DE JESUS	N	N	N
455	DANIEL AQUINO RIBEIRO	N	N	N
105	DANIEL HENRIQUE FERREIRA ARAUJO	N	N	Candidatos negros
41	DEIZILANY ALVES SANTOS	N	S	N
263	DICKSON BALBINO DE MENESES NETO	N	N	N
508	DIONE GÓES FERREIRA	N	N	N
411	DOUGLAS BATISTA OLIVEIRA	N	N	N
674	DÂMARIS VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
1006	EDILVÂNIA CARDOSO MATIAS	N	N	N
692	EDIPO HUMBERTO DOS REIS PINHEIRO	N	N	N
940	EDNEY SANTANA DOS SANTOS	N	N	N
612	EDSON DOS SANTOS	N	S	Candidatos negros
888	ELLEN GABRIELE NUNES	N	N	N
574	EMANUELLE KARINE DOS REIS SANTOS	N	N	N
881	ESTER ROCHA LIMA	N	N	N
995	ESTÉFANE CARVALHO MARTINS	N	N	N
566	FEDRO MENEZES PORTUGAL NETO	N	N	N
29	FELIPE ROCHA LISBOA	N	N	N
222	FERNANDA MENDES LIMA	N	N	N
650	FERNANDA PEREIRA AZEVEDO ARAUJO	N	N	N
274	FILIPE SOBRAL AZEVEDO	N	N	N
782	GABRIEL AUGUSTO SILVA DANTAS	N	N	N
1063	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	N	N	N
1096	GEOVANA CAROLINNE DA SILVA SANTOS	N	N	N
957	GILVANEIDE SANTOS PINHEIRO DA SILVA	N	N	N
1025	GIOVANNA OLIVEIRA SANTOS	N	N	N
345	GIOVANNA RODRIGUES SOUZA DE ALMEIDA	N	S	N
301	GIULIANA NAELLY SANTOS ROCHA	N	N	N
240	GRAZIELE MONTEIRO ANDRADE	N	N	N
158	GÉSSICA RUTE SILVA SANTOS	N	N	N
854	HELENA REGINA PEREIRA LIMA	N	N	Candidatos negros
330	IASMIN SANTOS DA PAIXÃO	N	N	N
617	IDER LUCIO DE MENEZES SANTOS	N	N	N
80	INGRID YASMIM DE ALMEIDA BOMFIM	N	N	Candidatos negros
565	ISADORA MARQUES BARRETO	N	N	N
439	ITALO VICENTE REIS PEREIRA	N	N	N
4	IZAIAS DOS ANJOS CORREA NETO	N	N	N

904	JEAN VICTOR MOTA SANTOS	N	N	Candidatos negros
183	JENIFFER LETICIA LIMA DE MENEZES	N	N	N
491	JESSICA PINTO LUCAS	N	N	N
699	JOANNA MARÍLIA CORREIA MATOS	N	N	N
636	JOAO VICTOR FERREIRA MENDONCA	N	N	N
475	JOAO VICTOR SANTOS PAIXAO	N	N	N
159	JOCIMARA MOTA DA SILVA	N	N	N
1047	JOSE ENRIQUE MEDEIROS MELO	N	N	N
510	JOSÉ CORRÊA NETO	N	N	N
744	JOSÉ ELMIR ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	N	N	N
342	JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA SANTOS	S	N	N
980	JOSÉ REINALDO DE SOUZA ROCHA	N	N	N
1098	JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO	N	N	N
831	JOÃO PEDRO DE JESUS MENDES	N	N	N
127	JOÃO VICTOR VITURINO ALVES	N	N	N
39	JOÃO VITOR GOMES AZEVEDO	N	N	Candidatos negros
736	JULIA MARTINS LEMOS	N	N	N
678	JÉSSICA RODRIGUES MARANHÃO DE OLIVEIRA	N	N	N
705	JÚLIA NUNES DE SOUZA	N	S	N
627	JÚLIA SERRÃO DA SILVA PINTO	N	N	N
1022	KAREN SUELLEN DO NASCIMENTO	N	N	N
328	KARLA MARIA GOMES SILVA DE SANTANA	N	N	N
93	KARLA VICTÓRIA MENEZES SANTOS SÁ	N	N	N
453	KAROLINE SOARES MENEZES AZEVEDO	N	N	N
595	KAUÃ DE JESUS SILVA DOS SANTOS	N	N	N
643	KETLYN SUIANNE PEREIRA COSTA	N	N	N
987	KEYLE YASMIN FERREIRA CHAGAS	N	N	N
1052	KEZZYA YZABELLY FERREIRA MELO	N	N	N
610	LAILA SILVA CERQUEIRA	N	N	N
292	LAIZE SANTOS DE SANTANA	N	N	N
2	LANA CARVALHO OLIVEIRA	N	N	N
512	LARA MIRELY ALMEIDA DOS SANTOS	N	N	N
6	LARISSA ANDRADE LIRA	N	N	N
499	LARISSA ARAÚJO SANTOS	N	N	N
75	LARISSA GOES SANTOS	N	N	N
12	LARISSA KAMILLE ALVES BARRETO	N	N	N
434	LARISSA MARIA DE ALBUQUERQUE PASSOS	N	N	N
474	LARISSA SANTANA DOS SANTOS	N	N	N
1054	LARISSA SANTOS MARTINS	N	N	N
630	LARISSA XAVIER DOS SANTOS DIAS	N	S	N
415	LAURA LETÍCIA ALVES ARAÚJO	N	N	N
276	LEILA QUITERIA DO AMORIM COSTA MOREIRA	N	N	N
521	LEILANY KAMILY DINIZ BARBOZA	N	N	N
220	LETICIA CASTELINE PAIVA GOMES	N	N	Candidatos negros
396	LETÍCIA BRUNO NASCIMENTO	N	N	N
392	LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	N	N	N
242	LETÍCIA LOUISE FEITOSA LOZ	N	N	N
488	LETÍCIA TAVARES NUNES DA SILVA	N	N	N
631	LIGIANE FARIAS RIBEIRO	N	N	N

164	LISANDRA DOS SANTOS	N	N	N
294	LORENNA BOMFIM ANDRADE RAMOS	N	N	N
109	LOUISE GABRIELLY SOUZA SANTOS	N	N	N
181	LUAN FELIPE SANTANA FONSÊCA	N	N	N
119	LUAN GABRIEL SOUSA DE OLIVEIRA	N	N	N
94	LUAN MARCEL DA SILVA MARTINS	N	N	N
132	LUAN VINICIUS AUGUSTO ALVES DA SILVA	N	N	N
113	LUANDA LIMA DOS SANTOS	N	N	N
113	LUANY DE ASSIS ESTRELA	N	N	N
394	LUCAS BRUNO NASCIMENTO	N	N	N
621	LUCAS SOUSA ARAÚJO	N	N	N
319	LUCAS SOUZA DE JESUS SANTANA	N	N	N
755	LUCAS SOUZA SANTANA	N	N	N
244	LUCYMARA OLIVEIRA CORRÊA	N	N	N
410	LUIZ GUSTAVO LIMA DA PIEDADE	N	N	N
379	LUIZA ALVES CABRAL SILVA	N	N	N
1104	LUNA BEATRIZ MENDONÇA CASTRO	N	N	N
209	LUÍS EDUARDO MARTINS GONÇALVES	N	N	N
337	LYLIAN VITORIA DE ALMEIDA NASCIMENTO	N	N	N
602	LÍCIA KAROLINE COSTA DE OLIVEIRA	N	N	Candidatos negros
213	LÍVIA BARBOZA MARTINS	N	N	N
104	LÍVIA MIRELLE SILVA TRINDADE SANTOS	N	N	N
786	LÍVIA SOBRAL DOS SANTOS	N	N	N
866	MANOEL MISSIAS GOIS DA SILVA	N	N	N
139	MANUELLY SUELLEN DOS SANTOS	N	N	N
1065	MARCIO DOS ANJOS SANTANA	N	N	N
152	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DOS SANTOS SOUZA	N	N	N
925	MARCUS VINÍCIUS SANTANA DE SIMÕES	N	N	N
1004	MARIA ANGÉLICA FERREIRA DE OLIVEIRA MENEZES	N	N	N
658	MARIA ANTÔNIA SANTOS DE LIMA	N	N	N
633	MARIA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	N	S	Candidatos negros
745	MARIA CLARA SANTANA REIS	N	N	N
90	MARIA EDUARDA DE AMORIM SOUZA	N	N	N
893	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA FUMAGALI	N	N	N
970	MARIA EDUARDA SANTOS LIMA	N	N	N
184	MARIA ELIENE DE CARVALHO CUNHA	N	N	N
57	MARIA FERNANDA DE SANTANA MENDONÇA	N	N	N
168	MARIA ISABELA CALIXTO DA ROCHA COSTA	S	N	N
953	MARIA VITÓRIA FRAGA DOS SANTOS	N	N	N
404	MARIA VITÓRIA LEITE	N	N	N
467	MARIA VITÓRIA LOPES PEREIRA	N	N	N
283	MARIANA CARVALHO BARRETO OLIVEIRA	N	N	N
994	MARINA LACERDA LÁZARO	N	N	N
874	MARINA OLIVEIRA DE SANTANA	N	N	N
188	MARINA STEPHANY MENEZES REZENDE	N	N	N
806	MARÍLLIA MÁRCIA SALES DE BRITO	N	N	N
816	MATEUS GÓIS BARRETO	N	N	N
575	MATHEUS ADLER SANTOS OLIVEIRA	N	N	N
960	MATHEUS GAMA ANDRADE	N	N	Candidatos negros

273	MATHEUS GOMES NUNES	N	N	N
724	MATHEUS LEMOS SILVA	N	N	N
911	MAYARA KEVENLLYN CALDAS CORDEIRO	N	S	N
641	MELISSA MUNIZ SEVERINO	N	N	N
808	MIGUEL VASCONCELLOS CARNEIRO	N	N	N
409	MILENA LACERDA SANTANA DE SOUZA	N	N	N
730	MILLENA RODRIGUES OLIVEIRA	N	N	N
312	MIRIELE DOS SANTOS	N	N	N
1101	MONIK MENEZES DOS SANTOS	N	N	N
235	MYLLENA MAYARA DE JESUS SANTANA SILVA	N	N	N
743	NATHALIA CRISTINA DOS SANTOS VALLIM	N	N	N
126	NATHALIA PINHEIRO SALUSTINO	N	N	N
578	NATHÁLIA MARIA CARVALHO NAVARRO	N	N	N
402	NÁTHALI ALVES SANTOS	N	N	N
640	OSCAR MACIEL LIMA	N	N	N
530	PALOMA TAVARES CABRAL VALENÇA	N	N	N
124	PATRICK FEITOSA TEIXEIRA	N	N	Candidatos negros
1077	PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR	N	N	N
317	PEDRO GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	N	N	N
1094	PEDRO VINYCIUS AMADO CONSTANTINO DA SILVA	N	N	N
819	PRISCILA MARIA SANTANA FERREIRA	N	N	N
321	RACHEL MACHADO DE SALES E SILVA	N	N	N
909	RAFAEL DE JESUS TELES	N	N	Candidatos negros
224	RAIANE CHAGAS DOS SANTOS	N	N	N
1039	RAQUEL LIMA DE ARAUJO	N	N	N
942	RAQUEL SOARES GOES	N	N	N
16	RAYANNE DE JESUS ROCHA	N	N	N
307	REBECA GOMES DE MEDEIROS	N	N	N
437	RENAN SIQUEIRA DE SOUZA	N	N	N
775	RENATA DANTAS LIMA	N	N	N
1040	ROBERTA CARVALHO FEITOSA	N	N	N
178	ROBERTA MICHELE DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
836	RODRIGO BARRETO CALASANS	N	N	N
311	RUAN FEITOSA SANTANA	N	N	N
535	RUAN GABRIEL SANTANA SILVA	N	N	N
915	SABRINA RODRIGUES DOS SANTOS	N	N	N
130	SAMARA SOARES DE FRANÇA	N	N	N
137	SAMARA VITÓRIA PEREIRA SILVA	N	N	N
784	SAMIRA ARAÚJO ANDRADE	N	N	N
459	SAMUEL PRADO SANTOS	N	N	N
485	SANDYELLEN FERREIRA ROCHA	N	N	N
548	SAYONARA HALLIN MARTINS ANDRADE	N	N	N
1000	SHEILA SANTANA DE MOURA	N	N	N
933	SOFIA PITTA COSTA	N	N	N
44	SOPHIA BILQUIS SILVA HASAN	N	N	N
599	STEFANNY MORAES DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
325	STEFANY MEDEIROS CALADO DE LIMA	N	N	N
984	SUZILANE SANTOS GOIS	N	N	N
304	TAINÁ CARLA CRUZ SANTOS	N	N	N

423	TALITA LAUREN DO ROSÁRIO SANTOS	N	N	Candidatos negros
362	TAMIRES DA SILVA PASSOS	N	N	N
481	TAYANNE SANTANA MENEZES NUNES	N	N	N
622	THAINARA ALVES SILVA MELO	N	N	N
275	THALES ALMEIDA AMADO	N	N	N
277	THAMYRES SOARES LEITE	N	N	N
269	THAÍS SANTOS DO NASCIMENTO	N	N	N
85	VALDECI VALERIO DOS SANTOS	N	N	N
107	VALÉRIA CAROLYNE DOS SANTOS OLIVEIRA DE ANDRADE	N	N	N
802	VANESSA VITÓRIO DE ALMEIDA	N	N	N
313	VICTORIA ELIZABETH DE MENDONÇA SIQUEIRA	N	N	N
146	VICTORIA LAIS GAMA DOS SANTOS	N	N	N
999	VICTÓRIA DEMASI	N	N	N
823	VINÍCIUS DOS SANTOS SÁ	N	N	N
560	VITORIA DE ANDRADE FERREIRA DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
759	VIVIAN SILVA VIEIRA	N	N	N
384	WENDEL ALVES SANTOS	N	N	N
950	WESLEY SAMUEL SANTANA DOS SANTOS	N	N	N
945	WILLIAN BARROS DE RESENDE	N	N	N
281	WILLIANE RODRIGUES SANTOS DE JESUS	N	N	N
985	WILTON WLADIMIR DE MENDONÇA SOUZA	N	N	N
809	WYNNIE SAMARA DANTAS PINHEIRO	N	N	N
51	YAGO DE SANTANA SILVA	N	N	N
299	YASMIN LIMA SANDES	N	N	N
959	YASMIN NERY SANTANA	N	N	N

DIREITO/ PÓS-GRADUAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
428	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO RODRIGUES	N	N	N
399	ANA BEATHRIZ OLIVEIRA MATOS	N	N	N
295	ANDRESSA RITA ALVES DE SOUZA	N	N	N
36	CAROLINA DAS GRAÇAS GOMES TRINDADE	N	N	N
71	GEISIRLENE BEZERRA DOS SANTOS FARIAS	N	N	Candidatos negros
84	HÚRSULA DA COSTA CAVALCANTE	N	N	N
243	JACIARA LOBO MASCARENHAS DE ARAUJO	N	N	N
843	JOAO VITOR DA SILVA BATISTA	S	N	N
308	KATTILEY REZENDE DE SOUZA	N	N	Candidatos negros
61	LARA COSTA BARROSO ANDRADE DE OLIVEIRA	N	N	N
887	LUCAS CRUZ DA CUNHA	N	N	Candidatos negros
920	MANUELLA MARQUES DA SILVA	N	N	N
371	MARIANA TELES CERSOSIMO	N	N	N
880	RAMON TORRES DE BRITO SILVA	N	N	N
988	RAÍSSA ISIS TORRES DIAS	N	N	N
154	THAMYSE ANDRADE SANTANA	N	N	N
59	THAYNA MEDEIROS MELO	N	N	N
846	THIAGO VINÍCIUS ROCHA SOUZA	N	N	N
108	VICTÓRIA CRUZ MOITINHO	N	N	Candidatos negros
34	ÍTALO DE MELO RAMALHO	N	N	N

ENGENHARIA CIVIL				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
65	ABRAÃO NUNES DE OLIVEIRA	N	N	N
53	ALESSANDRA JACKELINE NUNES DE CARVALHO	N	N	N
1011	BRENO DE ANDRADE CORRÊA	N	N	N
1106	DANILO GARCEZ ARAÚJO	N	N	N
549	DAYVID CRISTIAN SILVA COSTA	N	N	N
19	DENZEL VINÍCIUS FREITAS DE SOUZA	N	N	N
774	EDUARDO DE OLIVEIRA COUTO	N	N	N
390	ELBER SANTIAGO SILVA FILHO	N	N	N
1044	FELIPE ALMEIDA MARQUES	N	N	N
233	FLAVIA TAISE BARRETO CRUZ	N	N	N
391	GUILHERME GUEDES FEITOSA	N	N	N
845	HELOISA FIRMINO SANTOS	N	N	N
250	IOLANDA SILVA DE JESUS	N	N	N
359	ISAAC SANTANA TRAVASSOS	N	N	Candidatos negros
118	JAMILE ROSA DE OLIVEIRA SANTOS	N	N	N
661	JAYANE SANTOS DE JESUS	N	N	N
393	JEANDERSON MENEZES DE OLIVEIRA	N	N	Candidatos negros
50	JOSE DE OLIVEIRA NUNES NETO	N	N	N
625	JOSE LIVERTON DOS SANTOS	N	S	N
83	JOSUEL BARROS DOS SANTOS JÚNIOR	N	N	N
38	JOSÉ TIAGO JESUS DE SOUZA TELES	N	N	N
838	JOSÉ VICTOR RODRIGUES PINTO	N	N	N
1103	JOÃO PAULO CORREIA SOUZA	N	N	N
414	JULIANY SOUZA PALMEIRA	N	N	N
421	KEVIN CRISTIAN FIGUEREDO DE MACEDO	N	N	N
218	KLEBER SILVA DE ARAUJO FILHO	N	N	N
977	LALINE CRISTINE GOMES DE ARAUJO	N	N	N
660	LARISSA AMARAL DE MOURA	N	N	N
270	LAVÍNIA MARIA LIMA SANTOS	N	N	N
103	LEONARDO SANTOS ANDRADE GOES	N	N	N
205	LUCAS GABRIEL SANTOS QUERINO	N	N	N
388	LUCAS VICTOR MOURA SOUZA	N	N	N
288	LUIZ EDUARDO SANTOS SILVEIRA	N	N	N
378	LÍCIA ODAÍRYS SANTOS DA SILVA	N	N	N
563	MARCOS AURÉLIO DE JESUS VERISSIMO	N	N	N
885	OTACILIO DE CARVALHO LIMA	N	N	N
929	PAULO CICERO DE JESUS CARVALHO	N	N	N
18	RAFAEL SANTOS FARIAS	N	N	N
285	RODRIGO ALVES DA SILVA	N	N	N
586	SARAH KAWANNY CALDAS CORDEIRO	N	N	N
968	THAUANY BATISTA SANTOS	N	N	N
947	THAYNÁ DE OLIVEIRA SILVA	N	N	N
570	VIVIANE OLIVEIRA ALMEIDA DOS SANTOS	N	N	N
635	YASMIM SANTOS ARAÚJO	N	N	N

INFORMÁTICA				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
201	ARTHUR MATHEUS DOS SANTOS LIMA	N	N	N
531	CARLOS HENRIQUE SANTOS SILVEIRA	N	N	N
52	DANIEL ROSA CARNEIRO SILVA	N	N	N
841	ERIVELTON DOS SANTOS DA SILVA	N	N	Candidatos negros
717	IAN DA SILVA SANTOS CONCEIÇÃO	N	N	N
1042	JOAQUIM LUNA MENEZES NETO	N	N	N
827	JONAS SANTOS LIMA	N	N	N
502	JONH KENNEDY FERREIRA SANTOS	N	N	N
907	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR	N	N	N
364	JOSÉ IGOR SANTOS OLIVEIRA	N	N	N
377	JOSÉ JOBENILSON ALVES DORIA JUNIOR	N	N	N
903	LEANDRO ARAUJO VIANA	N	N	N
365	MARCEL REINAN SÁ DOS SANTOS	N	N	N
769	MATEUS DO ROSÁRIO COSTA	N	N	N
141	MATHEUS LIMA DA CRUZ	N	N	N
227	MATHEUS LIMA PINHEIRO	N	N	N
552	MATHEUS SOARES SANTANA	N	N	N
654	MÁRIO NARCIZO DOS ANJOS JÚNIOR	N	N	N
198	NELSON RAMON TIMÓTEO DOS SANTOS	N	N	N
166	NILDO DA SILVA SANTOS	N	N	N
577	PAULO MATEUS CUNHA SAMPAIO	N	N	N
143	PEDRO VINÍCIUS DE ARAÚJO BARRETO	N	N	Candidatos negros
203	RAFAEL LAUTON SANTOS DE OLIVEIRA	N	N	N
913	RAUL MIGUEL SANTOS NASCIMENTO	N	N	Candidatos negros
24	ROBERTO LUIZ PEDRAL DOS SANTOS	N	N	N
770	SAMUEL SILVA DOS ANJOS	N	N	N
1003	TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS	N	N	N
773	VALDIR SILVA MESSIAS JUNIOR	N	N	N
1023	VICTOR MATOS DOS SANTOS LIMA	N	N	N
247	WILKEWSON VINICIUS SANTOS	N	N	Candidatos negros
698	YASMIM DE ANDRADE LIMA	N	N	N

JORNALISMO				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
1107	ANNA MARÍLIA DOS SANTOS PAIVA	N	N	Candidatos negros
948	BRUNA STEPHANY SANTOS MOTA	N	N	N
926	CÁRITAS CORDEIRO DAMASCENO CHAVES	N	N	N
822	HERICLEUTON ALMIR SANTOS SILVA	N	N	Candidatos negros
490	JANINY DE JESUS BRAZ	N	S	Candidatos negros
778	JHONNY DAWYSSON DOS SANTOS OLIVEIRA	N	N	N
397	JOÃO VITOR FIGUEIREDO E SILVA	N	N	N
840	JÚLIA PEREIRA COSTA	N	N	N
648	LUCAS LIMA SOUZA	N	N	N
372	NATALIE VASCONCELOS SILVA ANDRADE	S	N	N
710	NYCOLLE KAREN FARIAS BEZERRA	N	N	N

129	PÂMELA STÉFANI ALVES DA SILVA	N	N	N
615	RAPHAELLA MARIANNY SOUZA TELES	N	N	N
458	THAIZA WELLISSA DOS SANTOS	N	N	N
8	THAMIRES CONCEIÇÃO BISPO DOS SANTOS	N	N	N
117	THIAGO MELO BARBOSA	N	N	Candidatos negros
946	YURE SALES PIO	N	N	N

SECRETARIADO				
INSCRIÇÃO	NOME	PCD	SERVIDOR PÚBLICO	MINORIAS
95	ALEXSANDRO DOS SANTOS JUNIOR	N	N	N
60	DANIEL OLIVEIRA MAGALHÃES	N	N	N
748	DENIS WESLEY TAVARES SANTOS	N	N	N
1037	ESTEFANE LIMA DOS SANTOS	N	N	N
156	EVALDO MARINHO DOS SANTOS FILHO	N	N	N
193	HERBERT LUYGE OLIVEIRA ROLEMBERG	N	N	N
28	ISABEL CRISTINA DE JESUS MARTINS	N	N	Candidatos negros
234	JOSYELEN DANTAS MAIA DOS SANTOS	N	N	Candidatos negros
5	KAUANY DE JESUS SANTOS	N	N	N
151	MARILIA DE SOUZA SANTOS	N	N	Candidatos negros
859	RENATA FONTES PRADO REIS	N	N	N
355	RIZANGELA SOUZA MOTA	N	N	N
472	SABRINA SUELEN SANTOS SILVA	N	N	N
11	STÉFANE DE SALES MIRANDA	N	N	N

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 60, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO				IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO				
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO	PERÍODO	NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	Ofício provido com designação suspensa.	01/06 a 03 /06/2022	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 5 de abril de 2022.

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 102/2022
Divulgação: quarta-feira, 1 de junho de 2022 - Publicação: quinta-feira, 2 de junho de 2022**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**